JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA

Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos Oficiais 2

Secretaria de Recursos Materiais 29

Secretaria de Educação 29

Secretaria de Saúde 32

Poder Legislativo 52

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

LEI Nº 6.657, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza o município de Itapira a conceder aos portadores de Diabetes tipo 1, sensor medidor de glicose digital."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA** aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Itapira autorizado a conceder aos pacientes portadores de diabetes tipo 1, conforme prescrição médica, sensor digital para controle da glicemia.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a execução das rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de agosto de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

LEI Nº 6.658, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da lei orçamentária do município para o exercício de 2027 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Faz saber que a Câmara Municipal de Itapira aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Nos termos da Constituição Federal, Art. 165, § 2º, Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e Lei Orgânica do Município, esta Lei fixa as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2027 e orienta a elaboração da respectiva lei orçamentária anual.

Parágrafo único. As normas contidas nesta Lei alcançam todos os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 2º A elaboração da proposta da Lei Orçamentária Anual abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, entidades da Administração Direta e Indireta, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 2000, observando-se os seguintes objetivos estratégicos:

I - combater a pobreza e promover a cidadania e a inclusão social;

II - promover o desenvolvimento do Município e o crescimento econômico;

III - reestruturação e reorganização dos serviços administrativos, buscando maior eficiência de trabalho e arrecadação;

IV - assistência à criança e ao adolescente;

V - melhoria da infraestrutura urbana;

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2027 especificadas nos Anexos de Metas Fiscais "Prioridades e Indicadores por Programas" e "Programas, Metas e Ações" e "Anexo de Prioridades e Metas", que integram esta Lei, são compatíveis com os Programas constantes do Plano Plurianual relativo ao quadriênio 2026-2029 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária Anual, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

CAPÍTULO III
DAS METAS FISCAIS, PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do município para o exercício de 2027 são aquelas apresentadas no demonstrativo de Metas Fiscais, integrante desta Lei, desdobrados em:

I - Metas Anuais;

II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

V - Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;

VII - Projeção Atuarial do RPPS

VIII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e

IX - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

Parágrafo único. Os demonstrativos 1 e 3 de que trata o "caput" são expressos em valores correntes e constantes. Caso ocorram mudanças no cenário macroeconômico do país, seus valores poderão ser alterados conforme Decreto do Executivo.

Art. 5º Integram esta Lei o anexo denominado

"Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências", onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, com indicação das providências a serem tomadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

CAPÍTULO IV
DAS ORIENTAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2027

Art. 6º Atendidas as metas priorizadas para o exercício de 2027, a lei orçamentária poderá contemplar o atendimento de outras metas, desde que façam parte do Plano Plurianual correspondente ao período de 2026-2029 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2027.

Art. 7º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Parágrafo único. Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja realização física esteja conforme o cronograma físico-financeiro pactuados em vigência.

Art. 8º Para fins do disposto no art. 16, § 3.º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, consideram-se irrelevantes as despesas realizadas anualmente nos moldes e valores definidos nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 9º Em atendimento ao disposto no art. 4.º, inciso I, alínea "e", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, os custos dos programas finalísticos financiados pelo orçamento municipal deverão ser apurados mensalmente mediante liquidação da despesa.

§ 1º. As despesas serão apropriadas de acordo com a efetiva destinação dos gastos, baseados em critérios de rateio de custos dos programas.

§ 2º. A avaliação dos resultados far-se-á a partir da apuração dos custos e das informações físicas referentes às metas estabelecidas na LDO.

§ 3º. Para os efeitos deste artigo, considera-se programa finalístico aquele cujo objetivo estratégico é o de proporcionar a incorporação de um bem ou serviço para atendimento direto das demandas da sociedade.

Art. 10. Quando da execução de programas de competência do município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, regulados mediante termos firmados nas modalidades fomento ou colaboração, bem como na forma de auxílios, subvenções ou contribuições, desde que compatíveis com os programas constantes da Lei Orçamentária Anual e seja firmado convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

Parágrafo único. O processo de celebração de Convênio, Termos de Ajuste, Contrato de Gestão ou Repasse Financeiro nas modalidades Subvenção, Auxílio ou Contribuição quando firmado com a finalidade de transferir recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, deverá fazer constar minimamente as seguintes exigências:

I – certificação da entidade junto ao conselho municipal;

II – declaração de funcionamento regular, emitida por no mínimo uma autoridade de outro nível de governo;

III – vedação para entidades cujos dirigentes sejam também agentes políticos do governo concedente, e

IV – prestação de contas dos recursos recebidos, em conformidade com o programa de trabalho pactuado e regras do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 11. As transferências financeiras entre órgãos dotados de personalidade jurídica própria, assim como os fundos especiais, que compõem a lei orçamentária, ficam condicionadas às normas constantes das respectivas leis instituidoras, leis específicas ou regras determinadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, não se aplicando, o disposto no artigo anterior.

Art. 12 - Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2027, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º. Integrarão a programação financeira e o cronograma de desembolso:

I - Transferências financeiras a conceder para outras entidades integrantes do orçamento municipal;

II - Transferências financeiras a receber de outras entidades integrantes do orçamento municipal;

III - Eventual estoque de restos a pagar processado e não processado de exercícios anteriores;

IV - Saldo financeiro do exercício anterior.

§ 2º. O cronograma de que trata este artigo dará prioridade ao pagamento de despesas obrigatórias e de caráter continuado do município em relação às despesas de caráter discricionário e respeitará todas as vinculações constitucionais e legais existentes.

§ 3º. As transferências financeiras ao Poder Legislativo serão realizadas até o dia 20 de cada mês, respeitando o limite máximo estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988, introduzido pela Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Art. 13. A lei orçamentária anual conterá:

§ 1º. Reserva de contingência e poderá ser destinada a:

I - Cobertura de créditos adicionais e outras alterações orçamentárias nos termos do Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal; e

II - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 2º. Autorização, aos órgãos integrantes do orçamento, de até 5% para abertura de créditos adicionais suplementares, nos moldes do Art. 165, § 8º da Constituição Federal e do Art. 7º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 14. Na forma do artigo 13 da Lei Complementar 101, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária, o Executivo estabelecerá metas bimestrais para a realização das receitas estimadas, inclusive as receitas próprias dos órgãos da Administração Indireta.

§ 1º. Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, o Executivo e o Legislativo determinarão a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados estabelecidos.

§ 2º. Ao determinarem a limitação de empenho e movimentação financeira, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente a educação, saúde e assistência social.

§ 3º. Não se admitirá a limitação de empenho e movimentação financeira nas despesas vinculadas, caso a frustração na arrecadação não esteja ocorrendo nas respectivas receitas.

§ 4º. Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º. A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada em relação à meta fixada no Anexo de Metas Fiscais, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 6º. A cada quatro meses, o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, em audiência pública, perante comissão designada pela Câmara de Vereadores, conforme artigo Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 7º. os Planos, Lei de Diretrizes Orçamentárias, orçamentos, prestação de contas e parecer do Tribunal de Contas do Estado serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, no site: www.itapira.sp.gov.br, e ficarão à disposição da comunidade.

Art. 15. A limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o artigo anterior poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a custear despesas de responsabilidade de outras esferas de Governo, desde que firmados os respectivos convênios, termo de acordo, ajuste ou congênere e haja recursos orçamentários disponíveis.

Art. 17. O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado de forma consolidada, em conformidade com as diretrizes fixadas nesta lei, com o art. 165, §§ 5º, 6º, 7º e 8º, da Constituição Federal, com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, assim como à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, portaria interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional e atualizações posteriores.

§ 1º. A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I - O orçamento fiscal;

II - O orçamento da seguridade social;

III - Orçamento de investimentos.

§ 2º. Os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimentos discriminarão, no mínimo, a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria econômica, grupos de despesa, modalidade de aplicação e elemento de despesa nos termos da Portaria interministerial nº 163, de 2001, do Ministério da Fazenda e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 18. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30 de outubro, compor-se-á de:

I - mensagem;

II - projeto de lei orçamentária;

III - tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 19. Integrarão a lei orçamentária anual:

I - sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções de governo;

II - sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;

III - sumário da receita, por fontes, e respectiva legislação;

IV - quadro das dotações por órgãos do governo e da Administração.

Art. 20. A Mesa da Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária para o exercício de 2027 e a remeterá ao Executivo até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para remessa do projeto de lei orçamentária ao Poder Legislativo.

Parágrafo único. O Poder Executivo colocará a disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo determinado no “caput” deste artigo, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2027, inclusive da corrente liquida e as respectivas memórias de cálculo, na forma prevista no art. 12, § 3.º da Lei de responsabilidade Fiscal.

Art. 21. O Poder Executivo fica autorizado, nos termos da Constituição Federal a:

I – Realizar operações de credito por antecipação de receita, nos termos da legislação em vigor;

II – Realizar operações de credito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III – Realizar, na execução Orçamentária Anual, até o limite de 25% da despesa fixada, transposições, remanejamentos e transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão orçamentário para outro, nos termos do Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 22. Para fins de atendimento do disposto no art. 169, § 1°, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, constantes de anexo específico do projeto de Lei Orçamentária, observado o limite prudencial disposto no art. 22, § único, da Lei Complementar federal n° 101 de 04 de maio de 2000.

§ 1º. Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses prevista no inciso I do 'caput';

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do 'caput'.

§ 2º. A administração pública direta e indireta poderá fazer a revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º. No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 23. Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o artigo 22 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a manutenção de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecida por decreto do Chefe do Executivo.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 24. O Poder Executivo poderá encaminhar à Câmara Municipal projeto de lei dispondo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II - revogações das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III - revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados e ao exercício do poder de polícia do Município;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a aos movimentos de valorização do mercado imobiliário; e

V - aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Parágrafo único. Os tributos poderão ser corrigidos anualmente e poderão ser pagos em parcelas.

Art. 25. Todo projeto de lei enviado pelo Executivo versando sobre concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, além de atender ao disposto no Art. 14 da Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000, deve ser instruído com demonstrativo de que não prejudicará o cumprimento de obrigações constitucionais, legais e judiciais a cargo do município; que não afetará as metas de resultado nominal e primário, bem como as ações de caráter social, especialmente a educação, saúde e assistência social.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 26. Se a lei orçamentária não for promulgada até o último dia do exercício de 2026, fica autorizada a liquidação das despesas até o limite mensal de um doze avos de cada programa da proposta original remetida ao Legislativo, enquanto a respectiva lei não for sancionada.

Parágrafo único. Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 26 de agosto de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2027

Ano LDO: 2027

PPA - Ciclo de 2026 à 2029

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) Lei: 6527

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2027				2028				2029			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	(a/PIB)x100	(a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	(b/PIB)x100	(b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	(c/PIB)x100	(c/RCL)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	570.300.000,00	549.157.438,61	0,02	127,74	599.900.000,00	557.586.956,24	0,02	129,20	629.900.000,00	565.672.416,79	0,02	130,44
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	560.911.000,00	540.116.514,21	0,02	125,63	596.214.550,00	554.161.453,91	0,02	128,40	626.032.277,51	562.199.065,56	0,02	129,64
Receitas Primárias Correntes	523.361.000,00	503.958.594,13	0,02	117,22	554.981.575,00	515.836.784,75	0,02	119,52	582.737.653,76	523.318.966,42	0,02	120,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	130.813.400,00	125.963.793,93	0,00	29,30	137.853.970,00	128.130.647,67	0,00	29,69	144.616.568,51	129.870.779,19	0,00	29,95
Transferências Correntes	350.387.050,00	337.397.255,66	0,01	78,48	373.376.174,50	347.040.647,89	0,01	80,41	392.551.086,55	352.524.721,13	0,01	81,29
Demais Receitas Primárias Correntes	42.160.550,00	40.597.544,54	0,00	9,44	43.751.430,50	40.665.489,19	0,00	9,42	45.569.998,70	40.923.466,10	0,00	9,44
Receitas Primárias de Capital	37.550.000,00	36.157.920,08	0,00	8,41	41.232.975,00	38.324.669,16	0,00	8,88	43.294.623,75	38.880.099,14	0,00	8,97
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	570.300.000,00	549.157.438,61	0,02	127,74	599.900.000,00	557.586.956,24	0,02	129,20	629.900.000,00	565.672.416,79	0,02	130,44
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	464.484.150,00	447.264.467,98	0,01	104,03	488.808.357,50	454.330.995,58	0,01	105,27	513.273.775,38	460.937.953,64	0,01	106,29
Despesas Primárias Correntes	410.290.605,00	395.080.024,07	0,01	91,90	431.905.135,25	401.441.356,48	0,01	93,02	453.525.392,02	407.281.798,03	0,01	93,92
Pessoal e Encargos Sociais	198.799.650,00	191.429.610,01	0,01	44,53	208.739.632,50	194.016.496,64	0,01	44,96	219.176.614,13	196.828.329,92	0,01	45,39
Outras Despesas Correntes	211.490.955,00	203.650.414,06	0,01	47,37	223.165.502,75	207.424.859,84	0,01	48,06	234.348.777,89	210.453.468,11	0,01	48,53
Despesas Primárias de Capital	54.193.545,00	52.184.443,91	0,00	12,14	56.903.222,25	52.889.639,10	0,00	12,25	59.748.383,36	53.656.155,61	0,00	12,37
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	77.700.000,00	74.819.451,13	0,00	17,40	81.600.000,00	75.844.466,79	0,00	17,57	85.700.000,00	76.961.622,67	0,00	17,75
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	33.556.000,00	32.311.988,44	0,00	7,52	35.248.800,00	32.762.578,93	0,00	7,59	37.031.240,00	33.255.359,62	0,00	7,67
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	102.375.000,00	98.579.682,23	0,00	22,93	107.493.750,00	99.911.840,10	0,00	23,15	112.868.437,50	101.359.837,78	0,00	23,37
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	102.375.000,00	98.579.682,23	0,00	22,93	107.493.750,00	99.911.840,10	0,00	23,15	112.758.502,12	101.359.837,78	0,00	23,35
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	96.426.850,00	92.852.046,23	0,00	21,60	107.406.192,50	99.830.458,33	0,00	23,13	112.758.502,13	101.261.111,94	0,00	23,35
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	27.607.850,00	26.584.352,44	0,00	6,18	35.161.242,50	32.681.197,16	0,00	7,57	37.031.240,01	33.156.633,76	0,00	7,67
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos(Exceto RPPS)	2.996.581,01	2.885.489,66	0,00	0,67	3.086.478,44	2.868.778,33	0,00	0,66	3.179.072,80	2.854.919,50	0,00	0,66
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos(Exceto RPPS)	4.097.508,79	3.945.603,07	0,00	0,92	4.220.434,05	3.922.752,08	0,00	0,91	4.347.047,07	3.903.801,59	0,00	0,90
Dívida Pública Consolidada(DC)	115.029.662,63	110.765.202,34	0,00	25,76	103.526.696,36	96.224.596,62	0,00	22,30	93.174.026,73	83.673.562,28	0,00	19,29
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	127.256.475,28	122.538.734,02	0,00	28,50	120.893.651,51	112.366.599,73	0,00	26,04	114.848.968,94	103.138.424,87	0,00	23,78
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-5.030.198,46	-4.843.715,41	0,00	-1,13	-4.778.688,53	-4.441.630,93	0,00	-1,03	-4.539.754,11	-4.076.859,31	0,00	-0,94

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2025 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2025 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	510.000.000,00	0,02	109,00	440.366.157,88	0,01	104,12	-69.633.842,12	-13,65
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	500.530.000,00	0,02	106,98	436.612.271,20	0,01	103,23	-63.917.728,80	-12,77
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	484.000.000,00	0,02	103,44	432.335.066,34	0,01	102,22	-51.664.933,66	-10,67
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	411.305.000,00	0,01	87,91	362.359.564,34	0,01	85,67	-48.945.435,66	-11,90
Receita Total(COM FONTES RPPS)	70.000.000,00	0,00	14,96	74.802.285,88	0,00	17,69	4.802.285,88	6,86
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	25.580.000,00	0,00	5,47	30.817.560,74	0,00	7,29	5.237.560,74	20,48
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	96.000.000,00	0,00	20,52	84.215.150,20	0,00	19,91	-11.784.849,80	-12,28
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	96.000.000,00	0,00	20,52	84.215.150,20	0,00	19,91	-11.784.849,80	-12,28
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	89.225.000,00	0,00	19,07	74.252.706,86	0,00	17,56	-14.972.293,14	-16,78
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	18.805.000,00	0,00	4,02	20.855.117,40	0,00	4,93	2.050.117,40	10,90
Dívida Pública Consolidada(DC)	120.437.706,22	0,00	25,74	126.812.599,34	0,00	29,98	6.374.893,12	5,29
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	101.538.231,04	0,00	21,70	141.236.566,54	0,00	33,39	39.698.335,50	39,10
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-4.621.602,52	0,00	-0,99	5.814.145,66	0,00	1,37	10.435.748,18	-225,80

Fiorilli SC Ltda - Software

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Itapira

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
45.281.144/0001-00
2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	475.341.222,75	440.366.157,88	0,00	541.000.000,00	0,00	570.300.000,00	0,00	599.900.000,00	0,00	629.900.000,00	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	428.248.225,11	436.612.271,20	0,00	528.638.000,00	0,00	560.911.000,00	0,00	596.214.550,00	0,00	626.032.277,50	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	444.673.639,11	432.335.066,34	0,00	517.500.000,00	0,00	570.300.000,00	0,00	599.900.000,00	0,00	629.900.000,00	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	385.331.838,91	362.359.564,34	0,00	440.223.000,00	0,00	464.484.150,00	0,00	488.808.357,50	0,00	513.273.775,38	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	56.555.719,74	74.802.285,88	0,00	74.000.000,00	0,00	77.700.000,00	0,00	81.600.000,00	0,00	85.700.000,00	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	21.588.523,74	30.817.560,74	0,00	31.958.000,00	0,00	33.556.000,00	0,00	35.248.800,00	0,00	37.031.240,00	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	76.345.282,96	84.215.150,20	0,00	97.500.000,00	0,00	102.375.000,00	0,00	107.493.750,00	0,00	112.868.437,50	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	76.345.282,96	84.215.150,20	0,00	97.100.000,00	0,00	102.375.000,00	0,00	107.493.750,00	0,00	112.868.437,50	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	42.916.386,20	74.252.706,86	0,00	88.415.000,00	0,00	96.426.850,00	0,00	107.406.192,50	0,00	112.758.502,12	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-11.840.373,02	20.855.117,40	0,00	23.273.000,00	0,00	27.607.850,00	0,00	35.161.242,50	0,00	36.921.304,62	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	148.387.693,14	126.812.599,34	0,00	143.120.725,19	0,00	115.029.662,63	0,00	103.526.696,36	0,00	93.174.026,73	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	135.422.420,88	141.236.566,54	0,00	126.703.248,63	0,00	127.256.475,28	0,00	120.893.651,51	0,00	114.848.968,94	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-37.783.125,18	5.814.145,66	0,00	-4.454.554,81	0,00	-5.030.198,46	0,00	-4.778.688,53	0,00	-4.539.754,11	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2024	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	2029	%
Receita Total(EXCETO FONTES RPPS)	517.198.515,96	459.566.122,36	0,00	541.000.000,00	0,00	549.157.438,61	0,00	557.586.956,24	0,00	565.672.416,79	0,00
Receitas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(I)	465.938.633,24	455.648.566,22	0,00	528.738.000,00	0,00	540.116.514,20	0,00	554.161.453,91	0,00	562.199.065,57	0,00
Despesa Total(EXCETO FONTES RPPS)	483.830.425,83	451.184.875,23	0,00	517.500.000,00	0,00	549.157.438,61	0,00	557.586.956,24	0,00	565.672.416,79	0,00
Despesas Primárias(EXCETO FONTES RPPS)(II)	419.263.143,37	378.158.441,35	0,00	440.023.000,00	0,00	447.264.467,98	0,00	454.330.995,57	0,00	460.937.953,63	0,00
Receita Total(COM FONTES RPPS)	61.535.867,11	78.063.665,54	0,00	74.000.000,00	0,00	74.819.451,13	0,00	75.844.466,79	0,00	76.961.622,67	0,00
Receitas Primárias(COM FONTES RPPS)(III)	23.489.552,15	32.161.206,39	0,00	31.998.000,00	0,00	32.311.988,44	0,00	32.762.578,93	0,00	33.255.359,62	0,00
Despesa Total(COM FONTES RPPS)	83.068.047,03	87.886.930,75	0,00	97.500.000,00	0,00	98.579.682,23	0,00	99.911.840,10	0,00	101.359.837,78	0,00
Despesas Primárias(COM FONTES RPPS)(IV)	83.068.047,03	87.886.930,75	0,00	97.100.000,00	0,00	98.579.682,23	0,00	99.911.840,10	0,00	101.359.837,78	0,00
Resultado Primário(SEM RPPS) - Acima da Linha(V)=(I-II)	46.675.489,87	77.490.124,87	0,00	88.715.000,00	0,00	92.852.046,22	0,00	99.830.458,34	0,00	101.261.111,94	0,00
Resultado Primário(COM RPPS) - Acima da Linha(VI)=(V)+(III-IV)	-12.903.005,01	21.764.400,51	0,00	23.613.000,00	0,00	26.584.352,43	0,00	32.681.197,17	0,00	33.156.633,78	0,00
Dívida Pública Consolidada(DC)	161.454.321,65	132.341.628,67	0,00	143.120.725,19	0,00	110.765.202,34	0,00	96.224.596,62	0,00	83.673.562,28	0,00
Dívida Consolidada Líquida(DCL)	147.347.361,75	147.394.480,84	0,00	126.703.248,63	0,00	122.538.734,02	0,00	112.366.599,73	0,00	103.138.424,87	0,00
Resultado Nominal(SEM RPPS) - Abaixo da linha	-41.110.207,44	6.067.642,41	0,00	-4.454.554,81	0,00	-4.843.715,41	0,00	-4.441.630,93	0,00	-4.076.859,31	0,00

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III) R$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio/Capital	24.560.257,25	0,00	24.560.257,25	0,00	24.560.257,25	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	386.827.624,20	0,00	314.166.422,95	0,00	358.066.518,45	0,00
TOTAL	**411.387.881,45**	**0,00**	**338.726.680,20**	**0,00**	**382.626.775,70**	**0,00**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2025**	**%**	**2024**	**%**	**2023**	**%**
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	8.832.349,94	0,00	780.275,05	0,00	1.595.639,28	0,00
TOTAL	**8.832.349,94**	**0,00**	**780.275,05**	**0,00**	**1.595.639,28**	**0,00**

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III) R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2025 (a)	2024 (b)	2023 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	897.647,15	95.187,68	252.850,68
Alienação de Bens Móveis	721.045,23	1.357,10	0,00
Alienação de Bens Imóveis	51.810,92	54.876,83	219.365,88
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	124.791,00	38.953,75	33.484,80

DESPESAS EXECUTADAS	2025 (d)	2024 (e)	2023 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	866.071,36	191.075,95	512.565,83
DESPESAS DE CAPITAL	866.071,36	191.075,95	512.565,83
Investimentos	803.473,40	191.075,95	137.161,58
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	62.597,96	0,00	375.404,25
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2025 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2024 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2023 (i) = (Ic – IIf)
VALOR(III)	-324.027,63	-355.603,42	-259.715,15

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2461
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2027

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(I)	37.655.437,01	29.939.929,67	25.688.542,77
Receita de Contribuições dos Segurados	11.663.273,09	9.781.399,47	9.197.303,85
Ativo	11.321.704,34	9.573.004,52	9.039.772,12
Inativo	281.712,85	155.595,29	120.573,77
Pensionista	59.855,90	52.799,66	36.957,96
Receita de Contribuições Patronais	15.062.795,03	14.281.889,02	14.198.858,97
Ativo	14.849.901,60	14.281.889,02	14.198.858,97
Inativo	212.893,43	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.293.026,73	4.765.941,00	1.377.337,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	9.293.026,73	4.765.941,00	1.377.337,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.636.342,16	1.110.700,18	915.042,93
Compensação Financeira entre os Regimes	1.633.324,92	1.103.428,27	914.966,88
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.017,24	7.271,91	76,05
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO(IV) = (I + III - II)	37.655.437,01	29.939.929,67	25.688.542,77

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	24.899.667,56	18.496.687,14	14.602.200,20
Aposentadorias	17.711.819,24	12.142.153,69	9.536.084,68
Pensões por Morte	7.187.848,32	6.354.533,45	5.066.115,52
Outras Despesas Previdenciárias	39.432,45	56.114,68	92.349,80
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	56.114,68	92.349,80
Demais Despesas Previdenciárias	39.432,45	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	24.939.100,01	18.552.801,82	14.694.550,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	12.716.337,00	11.387.127,85	10.993.992,77

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2025	2024	2023
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2025	2024	2023
VALOR	9.458.000,00	11.716.000,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	2.676.647,13
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	45.360.182,25	32.154.390,10	15.188.978,67
Outro Bens e Direitos	16.394.473,51	15.282.441,34	21.911.023,65

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2025	2024	2023
RECEITAS CORRENTES(VII)	35.297.178,81	26.462.960,22	34.747.457,19
Receita de Contribuições dos Segurados	8.885.822,99	8.627.080,28	9.700.208,17
Ativo	7.596.060,40	7.295.861,64	8.416.803,10
Inativo	1.204.264,22	1.245.930,53	1.203.180,77
Pensionista	85.498,37	85.288,11	80.224,30
Receita de Contribuições Patronais	15.098.425,79	14.249.613,67	21.959.332,86
Ativo	14.822.731,18	14.249.613,67	21.959.332,86
Inativo	275.694,61	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.672.548,42	1.007.856,04	624.504,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	3.672.548,42	1.007.856,04	624.504,98

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	7.640.381,61	2.578.410,23	2.463.411,18
Compensação Financeira entre os Regimes	7.083.948,91	2.007.706,19	937.241,60
Demais Receitas Correntes	556.432,70	570.704,04	1.526.169,58
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	35.297.178,81	26.462.960,22	34.747.457,19

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Benefícios	57.278.162,46	56.621.193,61	53.062.133,89
Aposentadorias	52.524.050,69	51.656.171,03	48.314.986,94
Pensões por Morte	4.754.111,77	4.965.022,58	4.747.146,95
Outras Despesas Previdenciárias	1.375.449,38	668.356,46	349.158,81
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	668.356,46	349.158,81
Demais Despesas Previdenciárias	1.375.449,38	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	58.653.611,84	57.289.550,07	53.411.292,70
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)	-23.356.433,03	-30.826.589,85	-18.663.835,51

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	22.462.157,00	23.058.014,22	4.117.492,87
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.567,85	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	138.757.205,84	130.886.522,27	146.103.536,97
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
Receitas Correntes	1.849.670,06	152.829,85	80.044,36
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	1.849.670,06	152.829,85	80.044,36

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2025	2024	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	646.162,88	493.781,18	515.577,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	646.162,88	493.781,18	515.577,78
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	577,50	9.149,89	7.376,47
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	646.740,38	502.931,07	522.954,25
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	1.202.929,68	-350.101,22	-442.909,89

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2025	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	112.208,48	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	17.614,46	49.616,82	138.264,65
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO	2025	2024	2023
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUR(	2025	2024	2023
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO PREVIDENCIÁRIO			SALDO ANTERIOR	186.469.476,72
2026	0,00	0,00	0,00	186.469.476,72
2027	30.597.002,86	33.835.373,40	-3.238.370,54	183.231.106,18
2028	29.733.046,87	32.433.580,98	-2.700.534,11	180.530.572,07
2029	28.967.465,39	30.819.014,90	-1.851.549,51	178.679.022,56
2030	28.152.156,92	29.730.627,32	-1.578.470,40	177.100.552,16

2031	27.329.060,30	28.652.785,23	-1.323.724,93	175.776.827,23
2032	26.475.103,38	27.111.886,30	-636.782,92	175.140.044,31
2033	25.868.096,59	25.853.712,05	14.384,54	175.154.428,85
2034	25.209.257,50	24.777.376,99	431.880,51	175.586.309,36
2035	24.307.191,10	23.839.762,85	467.428,25	176.053.737,61
2036	23.378.909,82	22.708.355,94	670.553,88	176.724.291,49
2037	22.341.011,67	21.809.061,38	531.950,29	177.256.241,78
2038	21.299.079,06	21.020.314,76	278.764,30	177.535.006,08
2039	20.290.745,47	19.932.713,35	358.032,12	177.893.038,20
2040	19.264.702,92	18.431.755,16	832.947,76	178.725.985,96
2041	18.185.633,68	16.717.917,00	1.467.716,68	180.193.702,64
2042	17.246.853,13	15.769.651,94	1.477.201,19	181.670.903,83
2043	16.386.444,62	14.345.406,81	2.041.037,81	183.711.941,64
2044	15.554.896,65	13.504.303,37	2.050.593,28	185.762.534,92
2045	14.734.584,66	13.882.688,37	851.896,29	186.614.431,21
2046	13.883.007,54	14.240.325,05	-357.317,51	186.257.113,70
2047	13.222.624,65	13.655.547,53	-432.922,88	185.824.190,82
2048	12.634.218,15	13.449.935,88	-815.717,73	185.008.473,09
2049	11.980.572,60	14.065.810,59	-2.085.237,99	182.923.235,10
2050	11.393.697,81	14.322.263,03	-2.928.565,22	179.994.669,88
2051	10.833.928,33	14.182.918,00	-3.348.989,67	176.645.680,21
2052	10.318.295,64	13.457.738,15	-3.139.442,51	173.506.237,70
2053	9.710.199,51	12.980.702,83	-3.270.503,32	170.235.734,38
2054	9.219.091,58	12.703.240,05	-3.484.148,47	166.751.585,91
2055	8.773.655,04	12.249.102,39	-3.475.447,35	163.276.138,56
2056	8.326.730,71	11.849.353,52	-3.522.622,81	159.753.515,75
2057	7.875.655,82	11.156.123,08	-3.280.467,26	156.473.048,49
2058	7.297.099,33	10.806.467,89	-3.509.368,56	152.963.679,93
2059	6.813.700,78	10.504.619,77	-3.690.918,99	149.272.760,94
2060	6.308.224,21	10.324.437,39	-4.016.213,18	145.256.547,76
2061	5.855.218,73	9.835.957,33	-3.980.738,60	141.275.809,16
2062	5.468.892,89	9.201.856,63	-3.732.963,74	137.542.845,42
2063	4.968.657,27	8.906.208,16	-3.937.550,89	133.605.294,53
2064	4.528.421,66	8.428.282,57	-3.899.860,91	129.705.433,62
2065	4.113.332,04	7.888.638,47	-3.775.306,43	125.930.127,19
2066	3.741.210,14	7.481.808,44	-3.740.598,30	122.189.528,89
2067	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2068	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2069	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2070	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2071	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2072	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2073	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2074	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2075	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2076	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2077	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2078	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2079	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2080	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2081	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2082	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2083	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2084	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2085	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2086	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2087	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2088	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2089	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89

2090	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2091	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2092	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2093	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2094	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2095	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2096	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2097	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2098	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2099	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2100	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO			SALDO ANTERIOR	-28.734.653,15
2026	0,00	0,00	0,00	-28.734.653,15
2027	17.865.366,35	53.945.100,97	-36.079.734,62	-64.814.387,77
2028	15.950.684,10	54.486.551,22	-38.535.867,12	-103.350.254,89
2029	14.075.298,73	55.171.906,27	-41.096.607,54	-144.446.862,43
2030	12.400.987,70	55.189.901,99	-42.788.914,29	-187.235.776,72
2031	10.970.004,13	54.658.767,26	-43.688.763,13	-230.924.539,85
2032	9.719.927,30	53.707.255,29	-43.987.327,99	-274.911.867,84
2033	8.181.039,92	53.857.628,90	-45.676.588,98	-320.588.456,82
2034	6.731.639,90	53.826.822,54	-47.095.182,64	-367.683.639,46
2035	5.890.222,74	52.212.837,28	-46.322.614,54	-414.006.254,00
2036	5.182.071,22	50.605.252,51	-45.423.181,29	-459.429.435,29
2037	4.648.006,61	48.634.358,62	-43.986.352,01	-503.415.787,30
2038	4.160.847,49	46.642.405,26	-42.481.557,77	-545.897.345,07
2039	3.823.217,66	44.420.480,03	-40.597.262,37	-586.494.607,44
2040	3.514.310,89	42.284.858,25	-38.770.547,36	-625.265.154,80
2041	3.246.392,89	40.078.033,33	-36.831.640,44	-662.096.795,24
2042	2.980.642,31	37.682.447,65	-34.701.805,34	-696.798.600,58
2043	2.669.787,97	35.251.366,00	-32.581.578,03	-729.380.178,61
2044	2.358.088,81	32.639.873,70	-30.281.784,89	-759.661.963,50
2045	2.071.327,38	29.523.855,37	-27.452.527,99	-787.114.491,49
2046	1.805.652,65	26.241.130,55	-24.435.477,90	-811.549.969,39
2047	1.595.588,29	23.504.458,93	-21.908.870,64	-833.458.840,03
2048	1.393.027,53	20.807.173,31	-19.414.145,78	-852.872.985,81
2049	1.208.963,01	18.377.309,87	-17.168.346,86	-870.041.332,67
2050	1.026.119,58	15.798.028,33	-14.771.908,75	-884.813.241,42
2051	873.577,02	13.550.712,41	-12.677.135,39	-897.490.376,81
2052	743.236,23	11.619.553,18	-10.876.316,95	-908.366.693,76
2053	620.893,30	9.838.203,88	-9.217.310,58	-917.584.004,34
2054	522.592,94	8.353.189,98	-7.830.597,04	-925.414.601,38
2055	423.125,42	6.895.231,60	-6.472.106,18	-931.886.707,56
2056	341.043,21	5.661.330,19	-5.320.286,98	-937.206.994,54
2057	262.043,93	4.421.428,00	-4.159.384,07	-941.366.378,61
2058	210.198,88	3.590.593,03	-3.380.394,15	-944.746.772,76
2059	168.663,80	2.943.765,12	-2.775.101,32	-947.521.874,08
2060	126.521,10	2.258.255,79	-2.131.734,69	-949.653.608,77
2061	90.964,27	1.653.228,87	-1.562.264,60	-951.215.873,37
2062	73.103,34	1.317.666,99	-1.244.563,65	-952.460.437,02
2063	53.312,63	987.468,08	-934.155,45	-953.394.592,47
2064	35.800,05	669.782,78	-633.982,73	-954.028.575,20
2065	22.382,34	435.176,93	-412.794,59	-954.441.369,79
2066	14.412,07	278.677,72	-264.265,65	-954.705.635,44
2067	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2068	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44

2069	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2070	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2071	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2072	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2073	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2074	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2075	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2076	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2077	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2078	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2079	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2080	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2081	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2082	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2083	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2084	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2085	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2086	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2087	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2088	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2089	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2090	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2091	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2092	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2093	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2094	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2095	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2096	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2097	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2098	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2099	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2100	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		SALDO ANTERIOR	186.469.476,72
2026	0,00	0,00	0,00	186.469.476,72
2027	30.597.002,86	33.835.373,40	-3.238.370,54	183.231.106,18
2028	29.733.046,87	32.433.580,98	-2.700.534,11	180.530.572,07
2029	28.967.465,39	30.819.014,90	-1.851.549,51	178.679.022,56
2030	28.152.156,92	29.730.627,32	-1.578.470,40	177.100.552,16
2031	27.329.060,30	28.652.785,23	-1.323.724,93	175.776.827,23
2032	26.475.103,38	27.111.886,30	-636.782,92	175.140.044,31
2033	25.868.096,59	25.853.712,05	14.384,54	175.154.428,85
2034	25.209.257,50	24.777.376,99	431.880,51	175.586.309,36
2035	24.307.191,10	23.839.762,85	467.428,25	176.053.737,61
2036	23.378.909,82	22.708.355,94	670.553,88	176.724.291,49
2037	22.341.011,67	21.809.061,38	531.950,29	177.256.241,78
2038	21.299.079,06	21.020.314,76	278.764,30	177.535.006,08
2039	20.290.745,47	19.932.713,35	358.032,12	177.893.038,20
2040	19.264.702,92	18.431.755,16	832.947,76	178.725.985,96
2041	18.185.633,68	16.717.917,00	1.467.716,68	180.193.702,64
2042	17.246.853,13	15.769.651,94	1.477.201,19	181.670.903,83
2043	16.386.444,62	14.345.406,81	2.041.037,81	183.711.941,64
2044	15.554.896,65	13.504.303,37	2.050.593,28	185.762.534,92
2045	14.734.584,66	13.882.688,37	851.896,29	186.614.431,21
2046	13.883.007,54	14.240.325,05	-357.317,51	186.257.113,70
2047	13.222.624,65	13.655.547,53	-432.922,88	185.824.190,82
2048	12.634.218,15	13.449.935,88	-815.717,73	185.008.473,09
2049	11.980.572,60	14.065.810,59	-2.085.237,99	182.923.235,10
2050	11.393.697,81	14.322.263,03	-2.928.565,22	179.994.669,88
2051	10.833.928,33	14.182.918,00	-3.348.989,67	176.645.680,21
2052	10.318.295,64	13.457.738,15	-3.139.442,51	173.506.237,70
2053	9.710.199,51	12.980.702,83	-3.270.503,32	170.235.734,38
2054	9.219.091,58	12.703.240,05	-3.484.148,47	166.751.585,91
2055	8.773.655,04	12.249.102,39	-3.475.447,35	163.276.138,56
2056	8.326.730,71	11.849.353,52	-3.522.622,81	159.753.515,75
2057	7.875.655,82	11.156.123,08	-3.280.467,26	156.473.048,49
2058	7.297.099,33	10.806.467,89	-3.509.368,56	152.963.679,93
2059	6.813.700,78	10.504.619,77	-3.690.918,99	149.272.760,94
2060	6.308.224,21	10.324.437,39	-4.016.213,18	145.256.547,76
2061	5.855.218,73	9.835.957,33	-3.980.738,60	141.275.809,16
2062	5.468.892,89	9.201.856,63	-3.732.963,74	137.542.845,42
2063	4.968.657,27	8.906.208,16	-3.937.550,89	133.605.294,53
2064	4.528.421,66	8.428.282,57	-3.899.860,91	129.705.433,62
2065	4.113.332,04	7.888.638,47	-3.775.306,43	125.930.127,19
2066	3.741.210,14	7.481.808,44	-3.740.598,30	122.189.528,89
2067	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2068	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2069	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2070	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2071	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2072	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2073	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2074	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2075	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2076	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2077	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2078	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2079	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2080	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2081	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2082	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2083	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2084	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2085	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2086	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") — R$ 1,00

2087	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2088	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2089	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2090	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2091	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2092	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2093	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2094	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2095	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2096	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2097	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2098	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2099	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89
2100	0,00	0,00	0,00	122.189.528,89

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	PLANO FINANCEIRO		SALDO ANTERIOR	-28.734.653,15
2026	0,00	0,00	0,00	-28.734.653,15
2027	17.865.366,35	53.945.100,97	-36.079.734,62	-64.814.387,77
2028	15.950.684,10	54.486.551,22	-38.535.867,12	-103.350.254,89
2029	14.075.298,73	55.171.906,27	-41.096.607,54	-144.446.862,43
2030	12.400.987,70	55.189.901,99	-42.788.914,29	-187.235.776,72
2031	10.970.004,13	54.658.767,26	-43.688.763,13	-230.924.539,85
2032	9.719.927,30	53.707.255,29	-43.987.327,99	-274.911.867,84
2033	8.181.039,92	53.857.628,90	-45.676.588,98	-320.588.456,82
2034	6.731.639,90	53.826.822,54	-47.095.182,64	-367.683.639,46
2035	5.890.222,74	52.212.837,28	-46.322.614,54	-414.006.254,00
2036	5.182.071,22	50.605.252,51	-45.423.181,29	-459.429.435,29
2037	4.648.006,61	48.634.358,62	-43.986.352,01	-503.415.787,30
2038	4.160.847,49	46.642.405,26	-42.481.557,77	-545.897.345,07
2039	3.823.217,66	44.420.480,03	-40.597.262,37	-586.494.607,44
2040	3.514.310,89	42.284.858,25	-38.770.547,36	-625.265.154,80
2041	3.246.392,89	40.078.033,33	-36.831.640,44	-662.096.795,24
2042	2.980.642,31	37.682.447,65	-34.701.805,34	-696.798.600,58
2043	2.669.787,97	35.251.366,00	-32.581.578,03	-729.380.178,61
2044	2.358.088,81	32.639.873,70	-30.281.784,89	-759.661.963,50
2045	2.071.327,38	29.523.855,37	-27.452.527,99	-787.114.491,49
2046	1.805.652,65	26.241.130,55	-24.435.477,90	-811.549.969,39
2047	1.595.588,29	23.504.458,93	-21.908.870,64	-833.458.840,03
2048	1.393.027,53	20.807.173,31	-19.414.145,78	-852.872.985,81
2049	1.208.963,01	18.377.309,87	-17.168.346,86	-870.041.332,67
2050	1.026.119,58	15.798.028,33	-14.771.908,75	-884.813.241,42
2051	873.577,02	13.550.712,41	-12.677.135,39	-897.490.376,81
2052	743.236,23	11.619.553,18	-10.876.316,95	-908.366.693,76
2053	620.893,30	9.838.203,88	-9.217.310,58	-917.584.004,34
2054	522.592,94	8.353.189,98	-7.830.597,04	-925.414.601,38
2055	423.125,42	6.895.231,60	-6.472.106,18	-931.886.707,56
2056	341.043,21	5.661.330,19	-5.320.286,98	-937.206.994,54
2057	262.043,93	4.421.428,00	-4.159.384,07	-941.366.378,61
2058	210.198,88	3.590.593,03	-3.380.394,15	-944.746.772,76
2059	168.663,80	2.943.765,12	-2.775.101,32	-947.521.874,08
2060	126.521,10	2.258.255,79	-2.131.734,69	-949.653.608,77
2061	90.964,27	1.653.228,87	-1.562.264,60	-951.215.873,37
2062	73.103,34	1.317.666,99	-1.244.563,65	-952.460.437,02
2063	53.312,63	987.468,08	-934.155,45	-953.394.592,47
2064	35.800,05	669.782,78	-633.982,73	-954.028.575,20
2065	22.382,34	435.176,93	-412.794,59	-954.441.369,79
2066	14.412,07	278.677,72	-264.265,65	-954.705.635,44
2067	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2068	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2069	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2070	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2071	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2072	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2073	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2074	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2075	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2076	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2077	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2078	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2079	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2080	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2081	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2082	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2083	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2084	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2085	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2086	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2087	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2088	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2089	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2090	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2091	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2092	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2093	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2094	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2095	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44

2096	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2097	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2098	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2099	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44
2100	0,00	0,00	0,00	-954.705.635,44

Prefeitura Municipal de Itapira
45.281.144/0001-00
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Ano LDO: 2027

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1,00

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2027

Ano LDO: 2027

AMF –Demonstrativo 7 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2027	2028	2029	
		Não há previsão de Renúncia para 2027	0,00	0,00	0,00	

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2461

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2027

Ano LDO: 2027

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2027
Aumento Permanente da Receita	2.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	500.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	2.000.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	2.000.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	2.000.000,00

Prefeitura Municipal de Itapira

45.281.144/0001-00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2027

Ano LDO: 2027

ARF - Demonstrativo (LRF, art 4o, § 3°) R$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
PASSIVOS CONTINGENTES	1.500.000,00	PASSIVOS CONTINGENTES	1.500.000,00
Demandas Judiciais	1.500.000,00	Contenção de Despesa de Despesa Corrente	1.500.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00	DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	500.000,00
Frustração de Arrecadação	500.000,00	Contenção de Despesa de Capital	500.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00

Município de Itapira - SP | Código de Verificação: 4909-2461
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

LEI Nº 6.659, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica a Secretaria da Fazenda autorizada a abrir um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021501		**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 50.000,00**

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de Agosto de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicada no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 053, DE 30 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO EM ____/____/2026, ED. _____, PÁG. _____ - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 52.800,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.527 de 21 de julho de 2025, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2004		Manutenção do Conselho Tutelar	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 1.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 6.800,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R$ 15.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 52.800,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020101		**GABINETE DO PREFEITO**	
04122003		GESTÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	
2004		Manutenção do Conselho Tutelar	
339014	01	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 6.800,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 10.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 30.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 52.800,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 30 de Abril de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 069, DE 29 DE MAIO DE 2026

PUBLICADO EM ____/____/2026, ED. _____, PÁG. _____ - JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 3.573.464,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.527 de 21 de julho de 2025, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 3.573.464,00 (três milhões e quinhentos e setenta e três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469091	02	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 1.400.000,00
020501		**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**	
15451015		CIDADE MODERNA	
2009		Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 750.000,00
020601		**ENSINO INFANTIL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2012		Manutenção do Ensino Infantil	
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.150.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319094	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 9.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 32.164,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 7.300,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2067		Manutenção da Proteção Especial de Alta Complexidade	
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 70.000,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339039	03	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 5.000,00
021802		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18541040		ITAPIRA MAIS VERDE	
2058		Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 3.573.464,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020602		**ENSINO FUNDAMENTAL**	
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2013		Manutenção do Ensino Fundamental	
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 1.300.000,00
020603		**FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2016		Manutenção das Despesas da Educação Básica – FUNDEB 70% (Infant)	
319011	02	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R$ 100.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339032	05	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 9.000,00
020901		**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 2.000.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R$ 70.000,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 32.164,00
021101		**FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade	
339039	05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 7.300,00
021401		**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E CONSERVAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS	
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura	
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 5.000,00
021802		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18541040		ITAPIRA MAIS VERDE	
2058		Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 3.573.464,00**

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Maio de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 079, DE 25 DE JUNHO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 7.543.098,00".

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de

Itapira em exercício, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 6.527 de 21 de julho de 2025, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R$ 7.543.098,00 (sete milhões e quinhentos e quarenta e três mil e noventa e oito reais)**, para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339040	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R$ 192.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 3.640,38
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339040	01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R$ 183.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339093	02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 7.000,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
15451015		CIDADE MODERNA	
1015		Proj. Infra-estrutura Urbana e Reforma e Construção de Prédios	
449061	01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R$ 186.098,00
020501		SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS	
17512015		CIDADE MODERNA	
1123		Obras e Serviços de Saneamento Básico	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 3.635.000,00
020605		ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	
12364039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2024		Bolsa de Estudos e Auxílio Transporte aos Universitários	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 42.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2027		Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)	
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 150.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1013		Construção, Reforma e Ampliação Prédios Ambul. E Hospitalar (MAC)	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 62.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 388.359,62
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 250.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 51.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
337170	01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 2.000.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2034		Manutenção da Guarda Municipal	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 25.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2065		Manutenção da Proteção Social Básica	
449052	05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 33.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	

2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
339030	03	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 13.000,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 42.300,00
021301		**SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS**	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 1.700,00
021601		**SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**	
02062028		SUPORTE JURÍDICO	
2060		Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 110.000,00
021701		**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 103.000,00
021802		**FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
18541040		ITAPIRA MAIS VERDE	
2058		Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 60.000,00
TOTAL GERAL			**R$ 7.543.098,00**

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301		**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**	
04122004		SUPORTE ADMINISTRATIVO	
2007		Manutenção da Secretaria de Administração	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 192.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
329021	01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$ 3.360.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469071	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R$ 2.585.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS	
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos	
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO – OFSS	R$ 183.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339036	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R$ 7.000,00
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
339092	01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 3.640,38
0200401		**SECRETARIA DA FAZENDA**	
04123005		GESTÃO FINANCEIRA	
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 93.000,00
020605		**ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL**	
12365039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA	
2025		Manutenção do Ensino Infantil – Assistência Educacional	
339032	01	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R$ 42.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1011		Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Rede Básica	
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	R$ 22.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 40.000,00
020701		**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10301013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
1012		Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Rede Básica	
449051	07	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 186.098,00

020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
319094	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R$ 150.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
337170	02	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	R$ 210.960,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 177.399,62
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS	
2029		Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	
339039	02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 51.000,00
020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15452016		CIDADE LIMPA	
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
021001		SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
06181017		ITAPIRA MAIS SEGURA	
2034		Manutenção da Guarda Municipal	
449051	01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R$ 5.000,00
021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS	
2064		Manutenção da Secretaria de Promoção Social	
339048	01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOA FÍSICA	R$ 25.000,00
021201		SECRETARIA DE ESPORTES	
27812024		ESPORTE E LAZER PARA TODOS	
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$ 13.000,00
021301		SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
04122025		SUPORTE DA SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS	
2054		Manutenção da Secretaria de Recursos Materiais	
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 44.000,00
021701		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
22661037		INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
2061		Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
336045	01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 103.000,00
TOTAL GERAL			R$ 7.543.098,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2026/2029, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2026, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 25 de Junho de 2026.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial de Itapira na data supra.

BRUNA DA SILVA MIQUELINI
P/SECRETARIA DE GOVERNO

.....

DECRETO Nº 113, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL EM _____/_____/2026, ED. _____, PÁG. _____

"Abre crédito especial no valor de R$ 50.000,00"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 6.659/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito especial no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA	
20606027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA	
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura	
339030	02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL			R$ 50.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação e de repasses de convênio firmado com o Governo Estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 28 de agosto

de 2026.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no Jornal Oficial na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
P/ SECRETARIA DE GOVERNO

.....

SECRETARIA DE RECURSOS MATERIAIS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00066/2026

OBJETO: Contratação de solução de infraestrutura como serviço (IAAS) tecnológica para virtualização de sistemas através de hospedagem dos sistemas corporativos da Prefeitura Municipal de Itapira em ambiente com infraestrutura física em território nacional, devendo prover soluções de segurança, armazenamento, processamento, monitoramento, backup, atualização e serviços de conectividade através da internet de alta disponibilidade e performance. Data de Abertura: 14 de setembro de 2026, às 08h00. Rosário Antonio Cicotti, Secretário de Administração.

O edital estará disponível aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail: licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 27 de Agosto de 2026.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DO MEDICAMENTO (ALPELISIBE 150MG) DESTINADOS PARA ATENDER AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICIPIO DE ITAPIRA/SP.

Para os fins e efeitos legais **HOMOLOGAMOS** todos os atos praticados no presente certame licitatório e **ADJUDICAMOS** a presente licitação à empresa abaixo relacionada para o Item indicado, com o respectivo valor unitário entre parênteses, conforme segue**:**

· **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA,** CNPJ nº 43.295.831/0001-40: Para o Item 01 (R$ 285,97).

Itapira, 27 de agosto de 2026.
Dra. Maria Sueli Rocha Longhi
Secretária Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PII - 11/2026 – PRÉ-ESCOLA
Assunto: Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no exercício de suas atribuições legais, **CONVOCA** os pais ou responsáveis pelo(s) menor(es) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) na unidade escolar em que o(a) aluno(a) está matriculado(a), no período de **31 de agosto a 01 de setembro de 2026**, nos respectivos turnos de aula, para a efetivação da matrícula no **Programa de Tempo Integral das Pré-Escolas**.

****
****
Ano Letivo: 2026
****
****

Ordem alfabética:

NOME DO ALUNO	ESCOLA	PERÍODO COMPLEMENTAR
ANNA CLARA DA COSTA PEREIRA	EMEB PROFA. MARIA LUIZA CRUZ COELHO	TARDE
ARTHUR GUTIERREZ DE OLIVEIRA	EMEB NARCISO PIERONI	TARDE
GUILHERME JOSE PINHEIRO FRANCO	EMEB CÔNEGO M. R. DOMINGUES	TARDE
MAITÊ GABRIELLA DA SILVA	EMEB CÔNEGO M. R. DOMINGUES	TARDE
MARIA CECILIA DOS SANTOS DELFINO	EMEB CÔNEGO M. R. DOMINGUES	TARDE
SAMUEL SANT'ANNA DE BRITO	EMEB PROFA. SANDRA REGINA MANARA B. SANTA LÚCIA	TARDE
THEO EMANUEL DOS SANTOS	EMEB PROFA. MARIA DE LOURDES TRANI BELLINI	TARDE

É importante frisar, que após o período acima estabelecido, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a vaga disponível para a próxima lista de classificação, de acordo com a ordem prevista pela legislação vigente.

Sem mais,

Itapira, 26 de agosto de 2026.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 30/2026

ASSUNTO: ALTERA O COMUNICADO Nº 34/2025 REORGANIZADO PELO COMUNICADO Nº 06/2026 | FORMAÇÃO EM SERVIÇO | CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PRO LEEI / CNCA

Prezado(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que de acordo com as instruções recebidas pela Coordenação Unifesp-Polo Campinas, as formações remotas previstas no item 2.2 do COMUNICADO Nº 34/2025, posteriormente reorganizadas pelo COMUNICADO Nº 06/2026 serão suspensas durante o período eleitoral de 2026.

Sem mais.

Itapira, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 27/08/2026 12:56:22
CPF:*** ***-748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A91152F67246435 7B6DC122EDD58AB17

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Rio Branco, nº 472 - Centro - Fone: (19) 3913-9400
CEP: 13970-070 - ITAPIRA - Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 31/2026

ASSUNTO: ALTERA O COMUNICADO Nº 35/2025 REORGANIZADO PELO COMUNICADO Nº 07/2026 - FORMAÇÃO EM SERVIÇO | EDUCAÇÃO INFANTIL I – CRECHE

Prezado(a) Professor(a),

A Secretaria Municipal de Educação de Itapira informa que de acordo com as instruções recebidas pela Coordenação Unifesp-Polo Campinas, as formações remotas previstas no item 1.2 do COMUNICADO Nº 35/2025, posteriormente reorganizadas pelo COMUNICADO Nº 07/2026 serão suspensas durante o período eleitoral de 2026.

Sem mais,

Itapira, 26 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
REGINA DE SANTANA GRACINI
Data : 27/08/2026 11:29:01
CPF:***.***-.748-17

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Assinado por 1 pessoa: REGINA DE SANTANA GRACINI
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://itapira.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/B921222EEDE14F88A13A81581B746228

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 01/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro**, no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 27 de Junho de 2025, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 40H – REGIÃO I

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
35	10438	Bianca Maria Da Silva	55 XXXXX 41

Mogi Mirim, 28 de agosto de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 02/2025

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2025 CONVOCAÇÃO DE APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" – CON8.

O PRESIDENTE DESTE CONSÓRCIO, com sede administrativa na cidade de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, na **Rua Dr. José Alves, nº 403 – Centro,** no uso de suas atribuições legais, que homologou o resultado dos aprovados e classificados em processo seletivo, divulgado através do edital, o qual foi publicado nesta imprensa no dia 09 de março de 2026, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação. **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) a comparecer(em) no endereço mencionado**,** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar desta convocação, no horário das **09h00** às **12h00**, para ***entrega*** dos documentos admissionais **(CTPS Original / 01 foto 3x4 / Cópias: CPF / RG / PIS / Título de Eleitor / Reservista / Comprovante de Endereço / Diploma / Histórico Escolar / Certidão de Nascimento ou Casamento / CNH / Carteira Funcional / Declaração de Bens / Número do Cartão SUS / Certidão de Nascimento e CPF de Filhos menores de 14 anos)**. O candidato convocado para a contratação obriga-se a declarar no prazo mencionado acima se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado. **O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente, conforme previsto em Edital.**

RELAÇÃO DO(s) CONVOCADO(s)

1- PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM 40H

CLASSIF.	INSCRIÇÃO.	NOME.	RG.
14	28400544	Laryssa da Rocha Titato	40 XXXXX 19
15	28400233	Larissa Souza dos Santos Silva	53 XXXXX 75

Mogi Mirim, 28 de agosto de 2026.

Marcio Roberto Pavan
Presidente

www.con8.org.br

PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA
A CHEFE da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, SRA. EDIMARA LAZARI COMUNICA:

DEFERIMENTO
Protocolo: 2857/2026 Data de Protocolo: 26/03/2026 Data de Validade: 07/08/2027
CEVS: 352260401-863-000799-1-0 - Estabelecimento
CEVS: 352260401-863-000800-1-2 – Equipamento
Razão Social: ANTONIO IAMARINO NETO
Endereço: RUA MAJOR DAVID PEREIRA, 311 A- SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANTONIO IAMARINO NETO- CPF: 306.447.108-29
Licença Sanitária Inicial do Equipamento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2764/2026 Data de Protocolo: 17/03/2026
CEVS: 352260401-106-000001-1-6
Razão Social: ORLANDO SIMIONATTO & CIA LTDA CNPJ: 60.950.623/0001-57
Endereço: RUA MARCÍLIO DE OLIVEIRA, 40 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE -ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SILIO FERNANDO SIMIONATTO CPF: 045.029.648-24
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2751/2026 Data de Protocolo: 16/03/2026 Data de Validade: 07/08/2027
CEVS: 352260401-106-000001-1-6
Razão Social: ORLANDO SIMIONATTO & CIA LTDA - CNPJ: 60.950.623/0001-57
Endereço: RUA MARCÍLIO DE OLIVEIRA, 40 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE -ITAPIRA/SP
Resp. Legal: SILIO FERNANDO SIMIONATTO CPF: 045.029.648-24
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 335/2026 Data de Protocolo: 22/05/2026 Data de Validade: 10/08/2027
CEVS: 352260401-960-000341-1-8
Razão Social: CENTRO DE BELEZA POR CARLA GODOY LTDA- CNPJ: 13.539.584/0001-10
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 316- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARLA APARECIDA DE GODOY- CPF: 285.574.038-01
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3525/2026 Data de Protocolo: 22/06/2026 Data de Validade: 10/08/2027
CEVS: 352260401-863-000637-1-1
Razão Social: LUNE CLÍNICA MÉDICA LTDA- CNPJ: 20.862.764/0001-01
Endereço: CAMPOS SALLES, 217 SALA 1B - CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: EWERSON ORIVALDO GARCIA MACHADO- CPF: 217.179.928-54
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3492/2026 Data de Protocolo: 16/06/2026 Data de Validade: 10/08/2027
CEVS: 352260401-463-000074-1-2
Razão Social: ITAFISH FOODS LTDA - CNPJ: 55.902.435/0003-85
Endereço: RUA BENEDITO AMÂNCIO DE CAMARGO, 177- JARDIM GUARUJÁ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DOUGLA HENRIQUE VIRGINIO- CPF: 406.682.088-30
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2736/2026 Data de Protocolo: 13/03/2026 Data de Validade: 11/08/2027
CEVS: 352260401-471-000231-1-6
Razão Social: HORTIFRUTI BARÃO LTDA- CNPJ: 64.207.931/0001-48
Endereço: RUA JULIO RECCHIA, 90- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO LUIS TERRAZAN- CPF: 173.863.588-06
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3902/2026 Data de Protocolo: 10/08/2026 Data de Validade: 20/02/2027
CEVS: 352260401-871-000013-1-7
Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERM. PARA IDOSOS VITTAL LTDA- CNPJ: 23.192.506/0001-45 Endereço: RUA DO CUBATÃO, 117- CUBATÃO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ANDRÉ PELISSER- CPF: 220.395.378-05
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3903/2026 Data de Protocolo: 10/08/2026 Data de Validade: 20/02/2027
CEVS: 352260401-871-000013-1-7
Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERM. PARA IDOSOS VITTAL LTDA- CNPJ: 23.192.506/0001-45 Endereço: RUA DO CUBATÃO, 117- CUBATÃO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: PAULO ANDRÉ PELISSER- CPF: 220.395.378-05
Resp. Técnico: LUZIA DE JESUS FAGUNDES BECUSI-

CPF: 080.507.286-17

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3904/2026 Data de Protocolo: 10/08/2026 Data de Validade: 24/03/2027

CEVS: 352260401-871-000016-1-9

Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERM. PARA IDOSOS VITTAL LTDA- CNPJ: 23.192.506/0002-26 Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ SECCHI, 209- CHÁCARA SANTA FÉ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ANDRÉ PELISSER- CPF: 220.395.378-05

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3905/2026 Data de Protocolo: 10/08/2026 Data de Validade: 24/03/2027

CEVS: 352260401-871-000016-1-9

Razão Social: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERM. PARA IDOSOS VITTAL LTDA- CNPJ: 23.192.506/0002-26 Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ SECCHI, 209- CHÁCARA SANTA FÉ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: PAULO ANDRÉ PELISSER- CPF: 220.395.378-05

Resp. Técnico: MARIANA VILELA MACHADO- CPF: 094.787.986-26

Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3912/2026 Data de Protocolo: 11/08/2026 Data de Validade: 11/08/2027

CEVS: 352260401-562-000051-1-8

Razão Social: JOÃO BATISTA DE SOUZA E CIA LTDA- CNPJ: 02.409.831/0001-47

Endereço: RUA SANTO BREDA, 98- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOÃO BATISTA DE SOUZA- CPF: 059.093.908-48

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3908/2026 Data de Protocolo: 11/08/2026 Data de Validade: 11/08/2027

CEVS: 352260401-561-001138-1-6

Razão Social: VILLA BISTRO LTDA- CNPJ: 59.519.907/0001-04

Endereço: RUA FRANCISCA DA LUZ QUARTIM BARBOSA, 11C - SALA 03- BOA VISTA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JULIANA CESCON BUENO- CPF: 301.767.688-90

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 1626/2025 Data de Protocolo: 23/10/2025 Data de Validade: 12/08/2027

CEVS: 352260401-960-000364-1-2

Razão Social: LILIAN REGINA DA SILVA 38206328831- CNPJ: 19.736.004/0001-60

Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 116 FUNDOS- JARDIM YARA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: LILIAN REGINA DA SILVA- CPF: 382.063.288-31

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3084/2026 Data de Protocolo: 23/04/2026 Data de Validade: 23/06/2027

CEVS: 352260401-103-000001-1-6

Razão Social: TARCISIO MANTELATO ME CNPJ: 04.187.703/0001-21

Endereço: CHÁCARA SANTA CRUZ, S/N MACUCOS – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: TARCISIO MANTELATO CPF: 120.273.478-28

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3819/2026 Data de Protocolo: 28/07/2026 Data de Validade: 13/08/2027

CEVS: 352260401-873-000020-1-1

Razão Social: CASA TRANSITÓRIA FLAVIO ZACHI- CNPJ: 68.000.710/0001-55

Endereço: RUA ELIEL DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, 345- PARQUE DA FELICIDADE II- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSUE FIGUEIREDO- CPF: 142.832.028-86

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3754/2026 Data de Protocolo: 24/07/2026 Data de Validade: 13/08/2027

CEVS: 352260401-477-000104-1-3

Razão Social: DROGARIA DO CUBATÃO - GLICÉRIO LTDA- CNPJ: 03.057.018/0001-18

Endereço: RUA DO CUBATÃO, 497- CUBATÃO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: SUZANA BEATRIZ DA ROCHA LEITE- CPF: 367.254.858-80

Resp. Técnico Substituto: CELSO ELIAS DA ROCHA- CPF: 523.477.536-49

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3941/2026 Data de Protocolo: 14/08/2026 Data de Validade: 14/08/2027

CEVS: 352260401-851-000438-1-8

Razão Social: CANTINHO DA DRI ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA- CNPJ: 51.974.140/0001-00 Endereço: AVENIDA PREFEITO DAVID MORO FILHO, 828-

CHÁCARA SANTA FÉ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ADRIANA CRISTINA MARCATTI BELLI- CPF: 285.369.028-84
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3944/2026 Data de Protocolo: 14/08/2026 Data de Validade: 17/08/2027
CEVS: 352260401-477-000048-1-2
Razão Social: RONILDO CABRAL - ME CNPJ: 10.434.642/0001-52
Endereço: RUA CONSELHEIRO LAURINDO, 541 - CUBATÃO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: RONILDO CABRAL CPF: 059.093.638-75
Resp. Técnico: BRUNO APARECIDO DA SILVA CPF: 300.971.908-61
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3134/2026 Data de Protocolo: 30/04/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-562-000084-1-9
Razão Social: MMC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 35.927.195/0001-02
Endereço: RUA BENTO DA ROCHA, 66449 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: MICHAELLA MARIA CANDUCO CPF: 466.349.428-54
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3947/2026 Data de Protocolo: 17/08/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-561-000532-1-0
Razão Social: CLAUDIO HENRIQUE GUERRA CNPJ: 11.599.542/0001-49
Endereço: RUA NOEMIA MIRANDA FERREIRA, 40 - PONTE NOVA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CLAUDIO HENRIQUE GUERRA - CPF: 135.975.168-82
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3978/2026 Data de Protocolo: 21/08/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-863-000787-1-9
Razão Social: FERNANDA SEQUEIRA BITTANTE LTDA CNPJ: 33.874.893/0001-53
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 68 - SALA 5 - SANTO ANTÔNIO – ITAPIRA/ SP
Resp. Legal e Técnica FERNANDA SEQUEIRA BITTANTE CPF: 353.990.208-23
Resp. Técnico: THAISA MARQUES CPF: 407.615.968-36
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3979/2026 Data de Protocolo: 21/08/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-863-000675-1-2
Razão Social: FERNANDA SEQUEIRA BITTANTE LTDA CNPJ: 33.874.893/0001-53
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 68 - SALA 05 - SANTO ANTÔNIO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnica: FERNANDA SEQUEIRA BITTANTE CPF: 353.990.208-23
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3965/2026 Data de Protocolo: 20/08/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-812-000007-1-0
Razão Social: A. CRISTINA BARBOSA & CIA LTDA CNPJ: 24.018.540/0001-60
Endereço: RUA FRANCISCO OLIVEIRA JOB, 161 - FUNDOS JARDIM PARAÍSO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALESSANDRA CRISTINA BARBOSA LOVATO CPF: 151.302.948-74
Resp. Técnico: PEDRO ALEXANDRE BAZANI - CPF: 215.660.888-10
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3960/2026 Data de Protocolo: 19/08/2026 Data de Validade: 21/08/2026
CEVS: 352260401-477-000029-1-7
Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 01.024.059/0001-82
Endereço: AVENIDA ALDO PIVA, 283 LOTEAMENTO JOÃO DE BARROS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CESAR AUGUSTO DA SILVA - CPF: 143 .291.958-01
Resp. Técnico: DALTON AUGUSTO DA SILVA - CPF: 187.171.088-02
Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica substituta.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3961/2026 Data de Protocolo: 19/08/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-477-000029-1-7
Razão Social: DROGARIA SÃO LUCAS DE ITAPIRA LTDA CNPJ: 01.024.059/0001-82
Endereço: AVENIDA ALDO PIVA, 283 LOTEAMENTO JOÃO DE BARROS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CESAR AUGUSTO DA SILVA - CPF: 143 .291.958-01
Resp. Técnico: DALTON AUGUSTO DA SILVA - CPF: 187.171.088-02
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3984/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026 Data de Validade: 24/08/2027
CEVS: 352260401-562-000094-1-5
Razão Social: AMS FOOD SERVICE LTDA CNPJ: 54.673.897/0002-24
Endereço: RUA JACOB AUDI, 690 - SETOR COZINHA IMBIL -VILA PENHA DO RIO DO PEIXE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO ROCHA CPF: 277.769.678-07
Resp. Técnico: SUELLEN RAFAEL CPF: 375.253.478-83
Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3730/2026 Data de Protocolo: 21/07/2026 Data de Validade: 25/08/2027
CEVS: 352260401-561-001151-1-8
Razão Social: PASTELÃO DA MADRUGADA LTDA CNPJ/CPF: 66.633.279/0001-59
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 33 -SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2841/2026 Data de Protocolo: 24/03/2026 Data de Validade: 25/08/2027
CEVS: 352260401-960-000376-1-3
Razão Social: GLÁUCIA CAVALLARO CNPJ/CPF: 14756514812
Endereço: RUA VEREADOR JOÃO MANOEL GALDI, 15- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GLAUCIA CAVALLARO ROSSI- CPF: 147.565.148-12
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3205/2026 Data de Protocolo: 11/05/2026 Data de Validade: 25/08/2027
CEVS: 352260401-471-000213-1-8
Razão Social: SUPERMERCADO ELEUTERIO LTDA CNPJ: 49.160.747/0001-04
Endereço: RUA JOAQUIM VIEIRA, 167 - ELEUTÉRIO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: JOÃO BATISTA DE PAULO - CPF: 077.928.048-28
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3389/2026 Data de Protocolo: 01/06/2026 Data de Validade: 26/08/2027
CEVS: 352260401-863-000806-1-6 - Estabelecimento
CEVS: 352260401-863-000807-1-3 - Equipamento
Razão Social: VITOR PERES ODONTOLOGIA LTDA CNPJ: 66.100.145/0001-72
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 492 -SANTA CRUZ - ITAPIRASP
Resp. Legal e Técnico: VITOR PERES CPF: 359.800.858-90
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento com Equipamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 3034/2026 Data de Protocolo: 14/04/2026 Data de Validade: 26/08/2027
CEVS: 352260401-463-000073-1-5
Razão Social: DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARADISO LTDA CNPJ: 04.776.697/0001-48
Endereço: RUA WALDEMAR STEFANINI, 70 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FABIO GERMINIANI DA COSTA - CPF: 360.091.868-03
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4126/2026 Data de Protocolo: 26/08/2006 Data de Validade: 26/08/2027
CEVS: 352260401-477-000119-1-6
Razão Social: SUPERFARMA DROGARIA LTDA CNPJ: 47.647.503/0001-17
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1816 PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LEONARDO MENDES SOUZA - CPF: 478.369.418-41
Resp. Técnico: ROSELI DONISETE DE SOUZA CPF: 319.952.158-48
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4137/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 26/08/2027
CEVS: 352260401-863-000176-1-2
Razão Social: TADEU FERNANDO AVANCINI
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 217 - SANTA CRUZ - ITAPIRA CEP: 13974-345 UF: SP
Resp. Legal e Técnico: TADEU FERNANDO AVANCINI - CPF: 102.094.798-50
Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 3614/2026 Data de Protocolo: 26/06/2026 Data de Validade: 26/08/2027
CEVS: 352260401-109-000041-1-1
Razão Social: DISTRIBUIDORA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARADISO LTDA CNPJ: 04.776.697/0001-48
Endereço: RUA WALDEMAR STEFANINI, 70 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FABIO GERMINIANI DA COSTA - CPF: 360.091.868-03
Resp. Técnico: CAROLINA MOREIRA MELILLI - CPF: 221.165.428-20
Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4135/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 26/08/2027

CEVS: 352260401-464-000025-1-8

Razão Social: HEXAGON IND E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA- CNPJ: 58.619.131/0001-31 Endereço: RUA V. NELSON GUIRALDELLI, 350, EDIF. SEDE-PARQUE. IND JUVENAL LEITE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE- CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA- CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto: BRUNO DE FARIA MUTAO- CPF: 298.044.948-25

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4136/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 26/08/2027

CEVS: 352260401-325-000028-1-0

Razão Social: HEXAGON IND. E COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA- CNPJ: 58.619.131/0001-31 Endereço: RUA V. NELSON GUIRALDELLI, 350, EDIF. SEDE-PARQUE IND JUVENAL LEITE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: OSVALDO SILVESTRE- CPF: 867.878.298-68

Resp. Técnico: CLAUDIONOR BARBOZA- CPF: 151.271.378-36

Resp. Técnico Substituto: BRUNO DE FARIA MUTAO- CPF: 298.044.948-25

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4138/2026 Data de Protocolo: 26/08/2026 Data de Validade: 26/08/2027

CEVS: 352260401-477-000036-1-1

Razão Social: CHAMOMILLA FARMÁCIA DE MANIPULAÇAO LTDA- CNPJ: 71.783.575/0001-76

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 519- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: ADRIANA LUPPI GUEDES PADUA- CPF: 096.862.118-02

Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento.

DEFERIMENTO

Protocolo: 4140/2026 Data de Protocolo: 27/08/2026 Data de Validade: 27/08/2027

CEVS: 352260401-561-000465-1-5

Razão Social: RM DIAS SUCOS E LANCHES LTDA- CNPJ: 13.279.497/0001-70

Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO, 184 B CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: RENAN MAZZILLI DIAS- CPF: 439.509.508-93

Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3835/2026 – Data de Protocolo: 30/07/2026

Razão Social: L K MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS SLU LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710- ITAPIRA/SP

Lavrado o Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 11/2026, datado em 30/07/2026, conforme o Inciso III do Artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98 e Art. 3º da Lei Municipal nº 5.769 de 24/04/2019.

AUTUAÇÃO

Protocolo: 3963/2026 – Data de Protocolo: 20/08/2026

Razão Social: L K MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS SLU LTDA

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2710- ITAPIRA/SP

Lavrado a Notificação para Recolhimento de Multa nº 02/2026, datado em 11/08/2026, conforme consta do processo administrativo de contravenção, iniciado pelo Auto de Infração nº 06/2026, de 30/06/2026.

DEFERIMENTO

Protocolo: 3748/2026 Data de Protocolo: 23/07/2026

Nº LTA: 0237/2026 Data Deferimento: 07/08/2026

Razão Social: DOSINI GELATO ARTIGIANALE LTDA

Endereço: RUA DA PENHA, 277- CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA/SP

Laudo Técnico de Avaliação.

CANCELAMENTO

Protocolo: 4139/2026 Data de Protocolo: 27/08/2026

CEVS: 352260401-869-000028-1-0

Razão Social: TÂNIA MARA FINAZZI MINÉ

Endereço: RUA CLÉLIA DINI, 64 SALA 03- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal e Técnico: TANIA MARA FINAZZI MINÉ- CPF: 332.407.588-22

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, encerrou as atividades.

CANCELAMENTO

Protocolo: 3987/2026 Data de Protocolo: 24/08/2020

CEVS: 352260401-960-000266-1-1

Razão Social: DEBORAH REGINA MOLINARI 36534931885 CNPJ: 21.921.618/0001-64

Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 562 - SANTO ANTÔNIO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: DEBORAH REGINA MOLINARI CPF: 365.349.318-85

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 3990/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-960-000254-1-0

Razão Social: DANIELI BARBOSA DOS SANTOS 29880903862 CNPJ: 26.341.395/0001-80

Endereço: RUA PROF. ISMAEL DE ASSIS PINTO, 99 - FUNDOS -SALA 02 -VILA ESPERANÇA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DANIELI BARBOSA DOS SANTOS CPF: 298.809.038-62
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3991/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000258-1-0
Razão Social: DANIEL ELIAS GOMES JUNIOR 32787115802 CNPJ: 26.786.872/0001-10
Endereço: RUA EMBAIXADOR PEDRO DE TOLEDO, 2 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: DANIEL ELIAS GOMES JUNIOR - CPF: 327.871.158-02
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3992/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000204-1-9
Razão Social: DANIEL APARECIDO BENTO 32389544827 CNPJ: 20.925.331/0001-40
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 593 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA - SP
Resp. Legal: DANIEL APARECIDO BENTO CPF: 323.895.448-27
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3993/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-562-000036-1-1
Razão Social: DIRCE ALVES DE OLIVEIRA GOMES 13769801857 CNPJ: 21.159.000/0001-09
Endereço: RUA OSWALDO BONATELLI PINTO, 110 - PARQUE PROGRESSO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: DIRCE ALVES DE OLVIVEIRA GOMES CPF: 137.698.018-57
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3994/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000873-1-9
Razão Social: DELSINA APARECIDA FERREIRA 17386334893 CNPJ: 28.395.428/0001-08
Endereço: RUA DILZE COLFERAI PINHEIRO, 203 PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: DELSINA APARECIDA FERREIRA CPF: 173.863.348-93
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
protocolo: 3995/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000994-1-4
Razão Social: FELIPE APARECIDO DE SOUZA MARTINS 41422711803 CNPJ: 33.626.758/0001-99
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 410- LOJA 03 - SANTO ANTÔNIO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FELIPE APARECIDO DE SOUZA MARTINS CPF: 41422711803
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3996/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000852-1-9
Razão Social: FABIANA ZANCHETTA ALFANO 34050231816 CNPJ: 24.445.741/0001-44
Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 192- SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: FABIANA ZANCHETTA ALFANO CPF: 340.502.318-16
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3997/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000053-1-2
Razão Social: FERNANDA CRISTINA DA SILVA-ME CNPJ: 05.632.290/0001-00
Endereço: RUA ANTÔNIO ALVES DE CAMPOS, 277 - VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FERNANDA CRISTINA DA SILVA - CPF: 187.641.328-03
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3998/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-562-000018-1-3
Razão Social: FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA 12043511807 CNPJ: 18.939.270/0001-28
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR, 442 VILA ESPERANÇA - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FRANCISCO OTÁVIO DA SILVA - CPF: 120.435.118-07
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 3999/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000666-1-3
Razão Social: FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES 10270916873 CNPJ: 17.007.462/0001-33
Endereço: SÍTIO SÃO LÁZARO, S/N - PINHEIROS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FRANCISCO CARLOS GONÇALVES FONTES CPF: 102.709.168-73

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4000/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-960-000319-1-7

Razão Social: FRANCIELE STEPHANIE MENEGHINI 43979968812 CNPJ: 33.362.501/0001-77

Endereço: RUA JOSÉ AUGUSTO PEREIRA, 90 PARQUE PROGRESSO – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FRANCIELE STEPHANIE MENEGHINI CPF: 439.799.688-12

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4002/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-960-000308-1-3

Razão Social: ISABELA CRISTINA PANÇA 45842436892 CNPJ: 31.303.212/0001-71

Endereço: RUA CARLOS RAFFI MARANGÃO, 146 SALA B JARDIM GUARUJÁ – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ISABELA CRISTINA PANÇA CPF: 458.424.368-92

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4003/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000627-1-5

Razão Social: IVONE DE LOURDES GHEZI TAROSSI 31288659814 CNPJ: 13.073.331/0001-01

Endereço: RUA SARGENTO Z. CREPALDI, 09 CONJ.O HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: IVONE DE GLOURDES GHEZI TAROSSI CPF: 312.886.598-14

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4005/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000869-1-6

Razão Social: IZILDINHA APARECIDA DRAGONI PANÇA 16604422810 CNPJ: 28.628.499/0001-03

Endereço: RUA CARLOS RAFFI MARANGÃO, 146 JARDIM GUARUJÁ ITAPIRA /SP

Resp. Legal: IZILDINHA APARECIDA DRAGONI PANÇA CPF: 166.044.228-10

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4006/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000781-1-5

Razão Social: HILDA MARIA GUMIERO 01666700908 - ME CNPJ: 12.865.660/0001-14

Endereço: RUA ALBINO PICOLLI, 63 LOTEAMENTO CONJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: HILDA MARIA GUMIERO CPF: 016.667.009-08

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4007/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-001047-1-0

Razão Social: ISABELA CRISTINA BAPTISTA 41899193812 CNPJ: 37.943.874/0001-92

Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 267 - SANTA CRUZ - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ISABELA CRISTINA BAPTISTA CPF: 418.991.938-12

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4008/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000720-1-0

Razão Social: HELENA AVELINO DE SOUZA MOREIRA 25081515809 CNPJ: 18.752.884/0001-04

Endereço: RODOVIA SP-352, 2 -SETOR 12- JARDIM ITAPEMA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: HELENA AVELINO DE SOUZA MOREIRA CPF: 250.815.158-09

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4009/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-472-000189-1-0

Razão Social: ISAIAS FERNANDO DE OLIVERIA 35835283873- CNPJ: 25.400.705/0001-27

Endereço: RUA PEDRO MANDATO, 49- CJ HAB. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ISAIAS FERNANDO DE OLIVEIRA- CPF: 358.352.838-73

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4010/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-472-000147-1-0

Razão Social: IOLANDA BENEDITA DA SILVA COSER 13746617839 CNPJ: 12.637.731/0001-21

Endereço: RUA CORONEL FRANCISCO VIEIRA, 164 - CUBATÃO ITAPIRA /SP

Resp. Legal: IOLANDA BENEDITA DA SILVA - CPF: 137.466.178-39

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4011/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000058-1-9
Razão Social: INES DE LIMA 05502516857 CNPJ: 02.136.826/0001-08
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 720 VILA ILZE – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: INES DE LIMA CPF: 055.025.168-57
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4016/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-472-000153-1-8
Razão Social: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA 25858316808- CNPJ: 22.359.122/0001-01
Endereço: RUA ESPANHA, 26 JARDIM RAQUEL- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ APARECIDO DE ALMEIDA- CPF: 258.583.168-08
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4017/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-472-000180-1-5
Razão Social: JOSÉ EDUARDO CAIXETA TOMAZ 41248091825 CNPJ: 27.290.061/0001-97
Endereço: AVENIDA BRASIL, 2798- PARQUE DA FELICIDADE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO CAIXETA TOMAZ- CPF: 412.480.918-25
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4018/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-472-000207-1-0
Razão Social: JOSE ISMAEL GUEDES 37684480880- CNPJ: 28.725.243/0001-06
Endereço: RUA ARNALDO BISINELLI, 5- CJ HAB. J. K. DE OLIVEIRA ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSE ISMAEL GUEDES- CPF: 376.844.808-80
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4019/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-471-000197-1-2
Razão Social: JOSÉ JOZIAS DOS SANTOS SILVA 01025461428- CNPJ: 37.888.426/0001-33
Endereço: RUA MILICO, 367- CUBATÃO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ JOZIAS DOS SANTOS SILVA CPF: 010.254.614-28
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4020/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000658-1-1
Razão Social: JOÃO CARLOS BOLOGNA 36809831827- CNPJ: 19.298.897/0001-00
Endereço: ESTRADA CRT - SITIO SANTO ANTONIO, 221D- MACHADINHO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO CARLOS BOLOGNA- CPF: 368.098.318-27
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4021/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000904-1-7
Razão Social: JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA 50436015820- CNPJ: 21.088.962/0001-14
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 45- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOÃO JOSÉ DE OLIVEIRA- CPF: 504.360.158-20
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4022/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000309-1-0
Razão Social: JOSÉ BENICIO DA SILVA SOBRINHO 35521431810- CNPJ: 13.585.703/0001-70
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 506 SALA A- CUBATÃO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ BENICIO DA SILVA SOBRINHO- CPF: 355.214.318-10
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4023/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000195-1-8
Razão Social: JOSÉ EVARISTO LOPES 35767876827- CNPJ: 15.416.535/0001-15
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 406 SANTO ANTÔNIO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JOSÉ EVARISTO LOPES- CPF: 357.678.768-27
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4024/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-561-000982-1-3
Razão Social: JOSÉ ROBERTO BRIANTI JUNIOR 39099162871- CNPJ: 25.132.385/0001-71
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA LUIZA VIEIRA, 351 JARDIM CAMBORIÚ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO BRIANTI JUNIOR- CPF: 390.991.628-71

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4025/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000966-1-0

Razão Social: JOSÉ VALDECI DOS SANTOS 05256408860- CNPJ: 14.928.165/0001-32

Endereço: RUA HORTÊNCIO CANELA, 223 CASA PARQUE DA FELICIDADE II- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: JOSÉ VALDECI DOS SANTOS- CPF: 052.564.088-60

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4026/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000932-1-1

Razão Social: ELIAS APARECIDO PIRES DE ALMEIDA 13675467880- CNPJ: 31.174.854/0001-18

Endereço: RUA ANTÔNIO GUEDES, 58- CJ HAB. DR. ACHILES GALDI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIAS APARECIDO PIRES DE ALMEIDA- CPF: 136.754.678-80

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4027/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000901-1-5

Razão Social: ELAINE EZEQUIEL DE SOUZA 29007308807- CNPJ: 22.047.962/0001-39

Endereço: RUA BENEDITO LEITÃO, 380 BLOCO 2 - APT 7- JOSÉ TONOLLI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELAINE EZEQUIEL DE SOUZA- CPF: 290.073.088-07

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4028/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000637-1-1

Razão Social: ELVIRA MIGUEL VALENTIM 18204437870- CNPJ: 13.387.619/0001-42

Endereço: RUA BELO HORIZONTE, 118 FUNDOS- CJ HAB. DR JOSÉ SECCHI- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELVIRA MIGUEL VALENTIM- CPF: 182.044.378-70

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4029/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000968-1-4

Razão Social: ELISIANE ESTEVÃO DOS SANTOS 08975170837- CNPJ: 32.394.774/0001-30

Endereço: RUA JOÃO DE MORAES SOBRINHO, 237- PARQUE SÃO LUCAS- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELISIANE ESTEVÃO DOS SANTOS- CPF: 089.751.708-37

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4030/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000539-1-0

Razão Social: ELIANA APARECIDA NASCIMENTO 27674727823- CNPJ: 18.676.162/0001-00

Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 313- VILA ILZE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIANA APARECIDA NASCIMENTO- CPF: 276.747.278-23

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4031/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-562-000034-1-7

Razão Social: ELTON BENEDITO DA SILVA 31952548837- CNPJ: 20.115.954/0001-57

Endereço: RUA DR. H. P. DA SILVA, 313 SETOR ESPLANADA- VILA PEREIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELTON BENEDITO DA SILVA- CPF: 319.525.488-37

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4032/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-561-000905-1-4

Razão Social: ELTON RODRIGO MARANGONI 39220595857- CNPJ: 29.047.109/0001-66

Endereço: RUA DR. JOAQUIM G. DA CUNHA, 12 TERREO- BARÃO A. NOGUEIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELTON RODRIGO MARANGONI- CPF: 329.205.958-57

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4033/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026

CEVS: 352260401-960-000290-1-7

Razão Social: ELIANA APARECIDA VITORIO 18815175865- CNPJ: 29.611.437/0001-43

Endereço: RUA ITÁLIA, 357- CUBATÃO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ELIANA APARECIDA VITORIO- CPF: 188.151.758-65

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4034/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000339-1-0
Razão Social: ELIANE DE SOUZA SALES SANCHEZ 56222416187- CNPJ: 30.614.434/0001-42
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 628 - CASA B- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ELIANE DE SOUZA SALES SANCHEZ- CPF: 562.224.161-87
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4035/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000221-1-0
Razão Social: ELIANE APARECIDA DE JESUS 33197642848- CNPJ: 22.965.203/0001-55
Endereço: RUA PROFESSOR ISMAEL DE ASSIS PINTO, 93- VILA ESPERANÇA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ELIANE APARECIDA DE JESUS- CPF: 331.976.428-48
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4036/2026 Data de Protocolo: 24/08/2026
CEVS: 352260401-960-000146-1-3
Razão Social: ELAINE CRISTINA ALVES 35152675811- CNPJ: 14.342.438/0001-62
Endereço: RUA DAVID RIGHOTI, 35 SALA 03- JARDIM PARAÍSO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ELAINE CRISTINA ALVES- CPF: 351.526.758-11
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4038/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000863-1-2
Razão Social: GUSTAVO CORREA 38755789889- CNPJ: 27.418.390/0001-70
Endereço: RUA DA SAUDADE, 01- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GUSTAVO CORREA- CPF: 387.557.898-89
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4039/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000984-1-8
Razão Social: GRACE ORTOLAN 22868671861- CNPJ: 33.314.827/0001-29
Endereço: RUA PADRE AMORIM, 704 QUIOSQ 01 NOVA ITAPIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GRACE ORTOLAN- CPF: 228.686.718-61
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4040/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000913-1-6
Razão Social: GUILHERME HENRIQUE KLESSE NAVI 38984667870- CNPJ: 29.293.857/0001-29
Endereço: RUA BENEDITO ANTONIO DE LIMA, 295 CASA JOSÉ TONOLLI ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GUILHERME HENRIQUE KLESSE NAVI- CPF: 389.846.678-70
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4041/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000337-1-5
Razão Social: GRAZIELA AP. MASSAROTTI MOLINARI 28524279826- CNPJ: 13.648.155/0001-80
Endereço: RUA MATO GROSSO, 68 FUNDOS- JARDIM ESPLANADA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GRAZIELA APARECIDA MASSAROTTI MOLINARI- CPF: 285.242.798-26
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4042/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000261-1-
Razão Social: GUSTAVO FAVARO 27766135809- CNPJ: 26.879.332/0001-81
Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 202- VILA PENHA DO RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GUSTAVO FAVARO- CPF: 277.661.358-09
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4043/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000300-1-5
Razão Social: GLACY CRISTINA LUZIA DE SOUZA 32756173894- CNPJ: 23.264.429/0001-91
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAES, 188 CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: GLACY CRISTINA LUZIA DE SOUZA- CPF: 327.561.738-94
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4044/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000247-1-6
Razão Social: GLEIZIANE OLIVEIRA L. DE AZEVEDO 35807399803- CNPJ: 23.050.969/0001-72
Endereço: RUA MANOEL PEREIRA, 562 SALA 01- SANTO ANTÔNIO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GLEIZIANE OLIVEIRA LIMA DE AZEVEDO- CPF: 358.073.998-03

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4045/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000690-1-9

Razão Social: GISELA ALVES 29836250875- CNPJ: 21.595.032/0001-57

Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 729- CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: GISELA ALVES- CPF: 298.362.508-75

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4046/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000971-1-0

Razão Social: ADRIANA FRITOLLI FAUSTINO 17386583842 CNPJ: 13.429.872/0001-11

Endereço: RUA FLORIANÓPOLIS, 119 CONJ.HAB. DOUTOR JOSÉ SECCHI -ITAPIRA / SP

Resp. Legal: ADRIANA FRITOLLI FAUSTINO CPF: 173.865.838-42

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4047/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-960-000279-1-0

Razão Social: JURANDIR LUCAS PEREIRA PARADELLO 34884156862- CNPJ: 24.808.886/0001-62

Endereço: RUA JOSÉ RUBENS BENACCI, 122 LOT. CONJ, HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: JURANDIR LUCAS PEREIRA PARADELLO CPF: 348.841.568-62

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4048/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000671-1-3

Razão Social: ANJEL MAMARBACHI 23562431864- CNPJ: 19.258.274/0001-03

Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 285 CENTRO- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANJEL MAMARBACHI- CPF: 235.624.318-64

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4049/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000695-1-5

Razão Social: ANA ROSA LAMARE 31086052838- CNPJ: 20.156.381/0001-00

Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 359- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANA ROSA LAMARE- CPF: 310.860.528-38

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4050/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000976-1-6

Razão Social: 31.980.473 ANDERSON THIAGO LOPES- CNPJ: 31.980.473/0001-26

Endereço: RUA DR. JOAQUIM GOMES DA CUNHA, 62- BARÃO A. NOGUEIRA- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANDERSON THIAGO LOPES- CPF: 347.097.198-61

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4051/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-960-000265-1-4

Razão Social: JESSICA MARQUES 39118447864- CNPJ 26.906.233/0001-41

Endereço: RUA JOÃO BATISTA TRANI, 89 -SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: JESSICA MARQUES CPF: 391.184.478-64

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4052/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000519-1-8

Razão Social: ANDRÉ LUIS VENTINO ALVES17268611803- CNPJ: 12.187.103/0001-91

Endereço: AV. HENRIQUETA SOARES, 545- JARDIM SOARES- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANDRÉ LUIS VENTINO ALVES- CPF: 172.686.118-03

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4053/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000660-1-0

Razão Social: ANTONIO C. FERREIRA DE GODOY 11133035817- CNPJ: 17.563.097/0001-43

Endereço: RUA DOUTOR FRANCISCO DE P.M. BARBOSA, 149- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE GODOY- CPF: 111.330.358-17

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4054/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000856-1-8
Razão Social: JULIANA VIEIRA DO NASCIMENTO 35722477800- CNPJ/ 21.243.214/0001-69
Endereço: RUA NELSON RECHIA, 111- FLÁVIO ZACCHI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JULIANA VIEIRA DO NASCIMENTO CPF: 357.224.778-00
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4055/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000185-1-1
Razão Social: ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA 30422691836- CNPJ: 21.477.881/0001-06
Endereço: RUA JORGE FRANCISCO DE CASTRO, 8- BRAZ CAVENAGHI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANA PAULA DO CARMO OLIVEIRA- CPF: 304.226.918-36
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4056/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000651-1-0
Razão Social: JULIANA HONÓRIO PEREIRA 16604419860- CNPJ: 13.217.494/0001-02
Endereço: RUA SANTOS GIOVELLI, 52 - PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JULIANA HONÓRIO PEREIRA CPF: 166.044.198-60
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4057/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000299-1-2
Razão Social: ANA CLAUDIA FERREIRA 25338327821- CNPJ: 30.378.878/0001-26
Endereço: RUA ARI BARROSO, 373- JARDIM YARA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANA CLAUDIA FERREIRA- CPF: 253.383.278-21
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4058/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000675-1-2
Razão Social: ANTONIA HELENA NUNES DE MELO 00496494341- CNPJ: 15.764.634/0001-98
Endereço: AVENIDA PEDRO DINI, 15- ASSAD ALCICI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANTONIA HELENA NUNES DE MELO- CPF: 004.964.943-41
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4059/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000246-1-9
Razão Social: AGUINALDO LUIS DUTRA 12817765800- CNPJ: 25.385.240/0001-82
Endereço: RUA ELIEL DO ESPÍRITO SANTO E SILVA, 10 PARQUE DA FELICIDADE II – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AGUINALDO LUIZ DUTRA - CPF: 128.177.658-00
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4061/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000297-1-8
Razão Social: ALISON CASTELION RIBERTI 44941545800- CNPJ: 29.355.132/0001-18
Endereço: AVENIDA ALZIRA M. MORO, 637 -LOT. CONJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ALISON CASTELION RIBERTI - CPF: 449.415.458-00
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4062/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000818-1-7
Razão Social: ANTONIO CARLOS OLIVEIRA 05492005847- CNPJ: 14.866.029/0001-65
Endereço: AVENIDA PEDRO DINI, 43- ASSAD ALCICI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA- CPF: 054.920.058-47
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4063/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000191-1-9
Razão Social: AGUINALDO MANOEL MOLÃO 05909530879- CNPJ: 22.680.887/0001-49
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 693 - JARDIM MAGALI – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: AGUINALDO MANOEL MOLÃO- CPF: 059.095.308-79
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4064/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000962-1-0
Razão Social: ANDREIA HELOISA PEREIRA 25509844809- CNPJ: 32.508.453/0001-10
Endereço: RUA FRANCISCO JOB FILHO, 21- SÃO

VICENTE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANDREIA HELOISA PEREIRA- CPF: 255.098.448-09
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4065/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000456-1-6
Razão Social: ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA BAR- CNPJ: 11.062.540/0001-16
Endereço: RUA DAVID FARACO, 37 JARDIM GALEGO ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALFREDO RODRIGUES DE ALMEIDA - CPF: 064.119.698-92
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4066/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000914-1-3
Razão Social: ANGELO ROBERTO VIEIRA DE GODOY 17647853805- CNPJ: 13.459.864/0001-18
Endereço: RUA ÂNGELO CAIO, 267- JARDIM GUARUJÁ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANGELO ROBERTO VIEIRA DE GODOY- CPF: 176.478.538-05
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4067/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000830-1-1
Razão Social: ALINE CRISTINA EMÍDIO 37518618826- CNPJ: 26.802.390/0001-07
Endereço: RUA JOÃO PASSARELA, 4 - CASA 1 - Cubatão - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALINE CRISTINA EMÍDIO CPF: 375.186.188-26
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4068/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000888-1-1
Razão Social: ALECIO APARECIDO PEDRO JUNIOR 26772330889- CNPJ: 23.704.696/0001-32
Endereço: RUA JOSÉ PALOMO, 10 LOTEAMENTO DELLA ROCHA -ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALECIO APARECIDO PEDRO JUNIOR- CPF: 267.723.308-89
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4070/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000291-1-4
Razão Social: CARLOS EDUARDO MONFREDINI 28149445846- CNPJ 29.330.632/0001-03
Endereço: RUA DA PENHA, 215 CHÁCARA FREITAS /SP
Resp. Legal: CARLOS EDUARDO MONFREDINI- CPF: 281.494.458-46
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4071/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000204-1-9
Razão Social: CARMEN SILVIA MELO 86782460815 CNPJ: 27.267.175/0001-16
Endereço: RUA ANTÔNIO PUGINA, 536- PARQUE RESIDENCIAL BRAZ CAVENAGHI - ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CARMEN SILVIA MELO CPF: 867.824.608-15
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4072/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000819-1-4
Razão Social: CM SERVIÇOS LTDA- CNPJ: 26.708.618/0001-02
Endereço: PRAÇA MOGI MIRIM, 70 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CAROLINA MARCONDES DE MIRANDA- CPF: 035.847.861-85
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4073/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000210-1-6
Razão Social: CARLOS GRASSI DE ASSIS 14196515878- CNPJ: 26.459.662/0001-18
Endereço: AVENIDA JOÃO FERRARI, 167 - RESIDENCIAL ALONSO CARMONA ORTIZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CARLOS GRASSI DE ASSIS- CPF: 141.965.158-78
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4074/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-001028-1-
Razão Social: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS 34647968847- CNPJ: 34.295.731/0001-23
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALFANO, 336 BOX 03 LOT. POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: JULIANA APARECIDA DOS SANTOS- CPF: 346.479.688-47
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4075/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000941-1-0
Razão Social: JAIRO CANDIDO DE SOUZA 71397817887- CNPJ: 31.447.794/0001-60
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 2300 ANEXO P GAS. CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: JAIRO CANDIDO DE SOUZA- CPF: 713.978.178-87
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4076/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000285-1-7
Razão Social: JUSSARA THAIS TEODORO 384649902883- CNPJ: 28.157.459/0001-12
Endereço: RUA BENTO JOSÉ VIEIRA, 291 JARDIM SOARES - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: JUSSARA THAIS TEODORO- CPF: 384.649.028-83
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4077/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000177-1-0
Razão Social: JOSIANE ANDRIOLI 31249935865- CNPJ: 18.599.136/0001-25
Endereço: RUA OCTÁVIO BORETI, 65 LOTEAMENTO DELLA ROCHA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: JOSIANE ANDRIOLI- CPF: 312.499.358-65
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4078/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000814-1-8
Razão Social: JAIME APARECIDO DE ANDRADE 06848588865 CNPJ: 26.178.018/0001-71
Endereço: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 128 CASA - CUBATÃO – ITAPIRA//SP
Resp. Legal: JAIME APARECIDO DE ANDRADE- CPF: 068.485.888-65
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4079/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000878-1-5
Razão Social: JESUS FRANCISCO MARTINS 10236739832- CNPJ: 26.259.080/0001-98
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 94- JARDIM MAGALI - ITAPIRA SP
Resp. Legal: JESUS FRANCISCO MARTINS- CPF: 102.367.398-32
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4080/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000908-1-6
Razão Social: JULIANO DAMO 05893963903- CNPJ: 24.782.777/0001-13
Endereço: RUA DEODATO CINTRA, 362 BLOCO 1 - APTO 23 A CUBATÃO - ITAPIRA SP
Resp. Legal: JULIANO DAMO- CPF: 058.939.639-03
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4081/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000231-1-6
Razão Social: KAUENE FERNANDA PADILHA 44644115843- CNPJ: 23.642.488/0001-56
Endereço: RUA JOAQUIM GOMES DA CUNHA, 26 SALA 01 BARÃO ATALIBA NOGUEIRA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: KAUENE FERNANDA PADILHA- CPF: 446.441.158-43
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4082/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000986-1-2
Razão Social: KAREN ANDRESA DOS SANTOS CARVALHO 40576511870- CNPJ: 33.203.849/0001-11
Endereço: RUA MAURO SIMÕES, 629 CONJ. HAB.L HUMBERTO C. PASSARELA - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: KAREN ANDRESA DOS SANTOS CARVALHO- CPF: 405.765.118-70
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4083/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-471-000181-1-2
Razão Social: KAYO AUGUSTO FERREIRA SILVA 41704856884- CNPJ: 24.612.586/0001-03
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 496 CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: KAYO AUGUSTO FERREIRA SILVA- CPF: 417.048.568-84
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4084/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000970-1-2
Razão Social: LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA

34221926899- CNPJ: 31.261.568/0001-90
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 317 - JARDIM ISAURA – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA- CPF: 342.219.268-99
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4085/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000281-1-8
Razão Social: LIDIA TAGLIATTI MEDICI AMORIM 41375727800- CNPJ: 24.255.649/0001-11
Endereço: RUA JOSÉ LOPES, 20 LOTEAMENTO JOÃO DE BARROS - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: LIDIA TAGLIATTI MEDICI AMORIM- CPF: 413.757.278.00
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

DEFERIMENTO
Protocolo: 4086/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000999-1-0
Razão Social: BRUNO ROSSI PINTO 36579120886- CNPJ: 31.920.517/0001-22
Endereço: RUA ALCIDES ZAGO, 800- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNO ROSSI PINTO- CPF: 365.791.208-86
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4087/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000973-1-4
Razão Social: BENEDICTO DE MORAES GODOY 13931431800- CNPJ: 32.651.258/0001-44
Endereço: RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 48 SALA 01- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BENEDICTO DE MORAES GODOY- CPF: 139.314.318-00
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4088/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000223-0-6
Razão Social: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES LOPES 39409981840- CNPJ: 37.165.007/0001-73
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 321 BARRACÃO- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNO HENRIQUE GONÇALVES LOPES- CPF: 394.099.818-40
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4089/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000632-1-5
Razão Social: BRUNO OLIVEIRA REZENDE 32847827889- CNPJ: 18.917.103/0001-86
Endereço: RUA PREFEITO ANTÔNIO CAIO, 242- JARDIM BELA VISTA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNO OLIVEIRA REZENDE- CPF: 328.478.278-89
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4090/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000881-1-0
Razão Social: BIANCA PEREIRA DA SILVA 39345392890- CNPJ: 24.893.977/0001-43
Endereço: RUA BENEDITO LEITÃO, 380- JOSÉ TONOLLI- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BIANCA PEREIRA DA SILVA- CPF: 393.453.928-90
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4092/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000317-1-2
Razão Social: BRUNA EVELLINN DE ARAUJO 38018722897- CNPJ: 27.846.871/0001-87
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 265 SALA 4- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNA EVELLINN DE ARAUJO- CPF: 380.187.228-97
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4093/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000314-1-0
Razão Social: BRUNA ZANGELMI SARTORELLI PINTO 33225667811- CNPJ: 25.139.006/0001-75
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 477 SALA03- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNA ZANGELMI SARTORELI PINTO- CPF: 332.256.678-11
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4094/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000286-1-4
Razão Social: BRUNA SIQUEIRA 38195129854- CNPJ: 28.961.053/0001-98
Endereço: JOAQUIM INÁCIO, 120 SALA 4- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: BRUNA SIQUEIRA- CPF: 381.951.298-54

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4095/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000284-1-0
Razão Social: LEILA MARTINS DE SOUZA 16145896825- CNPJ: 28.946.060/0001-10
Endereço: AVENIDA BRASIL, 525- PARQUE DA FELICIDADE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LEILA MARTINS DE SOUZA- CPF: 161.458.968-25
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4096/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000749-1-8
Razão Social: CRISTIANE FERNANDA RIZZI 30914686828- CNPJ: 22.980.679/0001-65
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 3133 CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CRISTIANE FERNANDA RIZZI- CPF: 309.146.868-28
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4097/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000820-1-5
Razão Social: CLARA APARECIDA DI PAULI 11461612802- CNPJ: 26.425.048/0001-35
Endereço: RUA DA PENHA, 459 - CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CLARA APARECIDA DI PAULI- CPF: 114.616.128-02
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4098/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000833-1-3
Razão Social: CLAUDETE BROLEZE 15341584805- CNPJ: 27.025.228/0001-92
Endereço: SÍTIO SANTA LUZIA, S/N - DOS COTIAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CLAUDETE BROLEZE- CPF: 153.415.848-05
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4099/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000936-1-0
Razão Social: CLEITON ADRIANO ANDRADE 17386389876- CNPJ: 28.168.546/0001-75
Endereço: RUA FRANCISCO GLICÉRIO, 874 - SÃO BENEDITO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLEITON ADRIANO ANDRADE- CPF: 173.863.898-76
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4100/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000760-1-5
Razão Social: CLAUDETE AP. DOS SANTOS RODRIGUES 25069207814- CNPJ: 21.297.109/0001-02
Endereço: RUA PRESIDENTE KENNEDY, 38 CHÁCARA FREITAS - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: CLAUDETE APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES- CPF: 250.692.078-14
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4101/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000169-1-8
Razão Social: CRISTIANO EDUARDO MONTEIRO 28262127889- CNPJ: 24.962.827/0001-44
Endereço: AVENIDA COMENDADOR VIRGOLINO DE OLIVEIRA, 770 JARDIM IVETE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CRISTIANO EDUARDO MONTEIRO - CPF: 282.621.278-89
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4102/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000273-1-6
Razão Social: CILENE PANÇA 29557923814- CNPJ: 28.072.688/0001-34
Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 383 - JARDIM GUARUJÁ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: CILENE PANÇA- CPF: 295.579.238-14
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4103/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000278-1-2
Razão Social: CRISTINA HELENA DA SILVA SARTORATO 38217123845- CNPJ: 23.614.770/0001-20
ENDEREÇO: RUA JOSÉ LOPES, 06 LOT.O JOÃO DE BARROS – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CRISTINA HELENA DA SILVA SARTORATO- CPF: 382.171.238-45
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4104/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-960-000217-1-7
Razão Social: CLAUDETE DA PENHA JACINTO GOMES 17386313896- CNPJ: 22.909.245/0001-79
Endereço: RUA MÁRIO CAVENAGHI, 82 JARDIM PARAÍSO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: CLAUDETE DA PENHA JACINTO GOMES - CPF: 173.863.138-96
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4107/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000897-1-0
Razão Social: FRANCIELLE ROSANE ESCOTON DE CASTRO 40279099843- CNPJ: 29.147.914/0001-61
Endereço: RUA FRANCISCO G. DE ALMEIDA, 111 LOT. CONJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: FRANCIELLE ROSANE ESCOTON DE CASTRO- CPF: 402.790.998-43
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4116/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000145-1-6
Razão Social: EDITH JOANA DA COSTA 01676700854- CNPJ: 20.068.739/0001-42
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 406 A- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDITH JOANA DA COSTA- CPF: 016.767.008-54
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4117/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000832-1-6
Razão Social: EVELISE GIL LUCENA 26876138860- CNPJ: 26.939.170/0001-20
Endereço: RUA GUANABARA, 08- VILA ILZE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EVELISE GIL LUCENA- CPF: 268.761.388-60
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4118/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000896-1-3
Razão Social: EDERSON ALVES DE GODOY 31715758846- CNPJ: 27.597.480/0001-76
Endereço: RUA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 5- JARDIM IVETE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDERSON ALVES DE GODOY- CPF: 317.157.588-46
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4119/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000871-1-4
Razão Social: EDERSON RODRIGO PACHIONI 33481667809- CNPJ: 23.596.642/0001-09
Endereço: RUA JOSÉ PRIMO AVANCINI, 91- JARDIM GUARUJÁ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDERSON RODRIGO PACHIONI- CPF: 334.816.678-09
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4120/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-561-000853-1-6
Razão Social: EDER GUILHERME MORAIS 32067430874- CNPJ: 26.284.817/0001-22
Endereço: RUA 24 DE OUTUBRO, 496- SANTA CRUZ- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDER GUILHERME MORAIS- CPF: 320.674.308-74
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4121/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000287-1-1
Razão Social: ETELVINA ROSA DA CUNHA SILVA 18817290874- CNPJ: 29.332.266/0001-13
Endereço: RUA DALILA SIMÕES GALDI, 52- CJ HAB H. CARLOS PASSARELA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ETELVINA ROSA DA CUNHA SILVA- CPF: 188.172.908-74
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4122/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000325-1-4
Razão Social: ÉRICA REGINA CONSORTI GEROLIN 29424743866- CNPJ: 19.927.650/0001-05
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1686 PARQUE DA FELICIDADE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ÉRICA REGINA CONSORTI GEROLIN- CPF: 294.247.438-66
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO
Protocolo: 4123/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-960-000323-1-0
Razão Social: EDNA MORENO PIRES DE ALMEIDA 08108913870- CNPJ: 30.722.184/0001-64
Endereço: RUA GERALDO PUPO CAMARGO, 178- VILA PENHA RIO DO PEIXE- ITAPIRA/SP

Resp. Legal: EDNA MORENO PIRES DE ALMEIDA- CPF: 081.089.138-70

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4105/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000954-1-9

Razão Social: FRANCISO CESAR DE LIMA 19878664287- CNPJ: 13.062.624/0001-85

Endereço: RUA DR. JUVENAL DE OLIVEIRA, 92 LOT. CONJ. HAB. ANTÔNIO ASSAD ALCICI - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: FRANCISCO CESAR DE LIMA- CPF: 198.786.642-87

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4106/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-001010-1-0

Razão Social: FABIANO APARECIDO BARBOSA 36533492810- CNPJ: 30.357.895/0001-87

Endereço: RUA JÚLIO CINTRA, 85 - PARQUE FORTALEZA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: FABIANO APARECIDO BARBOSA- CPF: 365.334.928-10

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4107/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000897-1-0

Razão Social: FRANCIELLE ROSANE ESCOTON DE CASTRO 40279099843- CNPJ: 29.147.914/0001-61

Endereço: RUA FRANCISCO GLÓRIA DE ALMEIDA, 111 - LOT. CONJ. HAB ANTÔNIO A. ALCICI - ITAPIRA/ SP

Resp. Legal: FRANCIELLE ROSANE ESCOTON DE CASTRO- CPF: 402.790.998-43

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4109/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000877-1-8

Razão Social: FRANCISCA DONIZETE FLAVIO 18073306808- CNPJ: 28.664.345/0001-69

Endereço: RUA JOSÉ ANTONIO FERIAM, 161 - CASA - FLÁVIO ZACCHI – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FRANCISCA DONIZETE FLAVIO- CPF: 180.733.068-08

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4110/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-000860-1-0

Razão Social: FLAVIO HUMBERTO BUENO DA SILVA 32503559840 CNPJ: 27.863.262/0001-36

Endereço: AVENIDA ZELINDO SADADINI, S/Nº- PONTE NOVA - ITAPIRA /SP

Resp. Legal: FLAVIO HUMBERTO BUENO DA SILVA CPF: 325.035.598-40

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4111/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-562-000059-1-6

Razão Social: FERNANDO DUZO 07957184898- CNPJ: 30.481.928/0001-04

Endereço: RUA FRANCISCO CITRANGULO, 362 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: FERNANDO DUZO- CPF: 079.571.848-98

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4112/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-561-001001-1-0

Razão Social: FERNANDO LACERDA CARDOSO 35592985800- CNPJ: 33.167.531/0001-22

Endereço: AVENIDA BRASIL, 2798 - PARQUE DA FELICIDADE – ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FERNANDO LACERDA CARDOSO - CPF: 355.929.858/00

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4113/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-960-000326-1-1

Razão Social: FERNANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA 30100200826- CNPJ: 33.482.353/0001-24

Endereço: RUA VEREADOR JOSÉ CINTRA NETO, 25 FUNDOS VILA PENHA DO RIO DO PEIXE - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: FERNANDA APARECIDA MOREIRA DA SILVA- CPF: 301.002.008-26

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 4114/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026

CEVS: 352260401-960-000288-1-9

Razão Social: FABIANA APARECIDA PEREIRA 34698150892- CNPJ: 20.646.151/0001-29

Endereço: RUA HIDEO KASHIBA, 171 LOTEAMENTO POPULAR ISTOR LUPPI - ITAPIRA/SP

Resp. Legal: FABIANA APARECIDA PEREIRA GERALDI- CPF: 346.981.508-92

Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

CANCELAMENTO

Protocolo: 5063/2026 Data de Protocolo: 25/08/2026
CEVS: 352260401-472-000215-1-2
Razão Social: EDELVAN FIRMINO 38617376805- CNPJ: 31.962.888/0001-77
Endereço: RUA JOAQUIM INÁCIO PEREIRA, 30 B- BARÃO ATALIBA NOGUEIRA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: EDELVAN FIRMINO- CPF: 386.173.768-05
Cancelamento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

INDEFERIMENTO
Protocolo: 1941/2020 Data de Protocolo: 03/09/2020
CEVS: 352260401-561-001049-0-6
Razão Social: ASTROGILDO GOMES TENÓRIO 03694357882- CNPJ: 35.016.340/0001-95
Endereço: AVENIDA RIO BRANCO, 707- CENTRO- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ASTROGILDO GOMES TENÓRIO- CPF: 036.943.578-82
Indeferimento da Licença Sanitária do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

INDEFERIMENTO
Protocolo: 1441/2020 Data de Protocolo: 19/06/2020
CEVS: 352260401-383-000003-0-2
Razão Social: LARISSA FRANCIELE APOLINÁRIO 45285598893- CNPJ: 31.244.710/0001-90
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 241- VILA ILZE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: LARISSA FRANCIELE APOLINÁRIO- CPF: 452.855.988-93
Indeferimento da Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

INDEFERIMENTO
Protocolo: 671/2019 Data de Protocolo: 21/02/2019
CEVS: 352260401-561-000963-0-0
Razão Social: FRANCISCO MIGUEL MARIANO 09683770843- CNPJ: 29.762.245/0001-38
Endereço: RUA BENVINDA BUENO LOPES, 159- PONTE NOVA- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: FRANCISCO MIGUEL MARIANO- CPF: 096.837.708-43
Indeferimento da Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

INDEFERIMENTO
Protocolo: 1634/2020 Data de Protocolo: 21/07/2020
CEVS: 352260401-960-000335-0-2
Razão Social: ALDA DE SOUZA 07969005829- CNPJ: 36.476.107/0001-58
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 59 VILA ILZE- ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ALDA DE SOUZA- CPF: 079.690.058-29
Indeferimento da Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, MEI isento de licenciamento

.....

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 42/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2026

Torna-se público que a Câmara Municipal de Itapira, realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para: **Aquisição de 3 (três) poltronas giratórias, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.** Serão consideradas as propostas recebidas até às 17h30 do dia 02/09/2026 no e-mail comprascmi@camaraitapira.sp.gov.br ou no endereço eletrônico: http://transparencia.itapira.sp.gov.br:8079/compraseditalc/.

Itapira, 27 de agosto de 2026.

EMANOEL BYKOVAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....